



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 1/127

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.540/2024

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2024, 10h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

UASG: 450573

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP: NÃO

1.	DO OBJETO	2
2.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	2
3.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
4.	DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	6
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	6
6.	DA FASE DE JULGAMENTO	9
7.	AMOSTRAS E LAUDOS	11
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
9.	DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	17
10	DA CONTRATAÇÃO	18
11.	DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	20
12.	DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.	21
13.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	22
14.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	23
15.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	24
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26

Este Edital, seus anexos, e o resultado do Pregão, constarão no Sistema Compras.gov.br, bem como do site: <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras.gov.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerá a última.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 2/127

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SEDIADA NA RUA NARCISO STURLINI, 161, CENTRO, OSASCO / SP, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.877, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **fornecimento de kit de material escolar montado para distribuição dos alunos e professores da rede municipal de ensino**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes neste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior a data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 3/127

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Empresas suspensas temporariamente para licitar, impedidas de licitar e contratar com a **Prefeitura do Município de Osasco** ou que tenham sido declaradas **inidôneas** para licitar e contratar com a Administração Pública e não tenham sido reabilitadas;

2.6.5. Empresas reunidas em **consórcio**, qualquer que seja a forma de sua constituição, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, bem como, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial;

2.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o **item 2.6.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 2.6.2 e 2.6.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 4/127

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos **itens 2.6.2 e 2.6.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o **item 2.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a **proposta** com o **preço**, conforme o **critério de julgamento** adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em **campo próprio do sistema**, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que **cumpram plenamente os requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. **Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados** executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpram as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que **cumpram os requisitos estabelecidos no artigo 3º da**



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 5/127

Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os **itens 3.3 ou 3.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9.1. Visando a celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, o licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.11. **Do Preenchimento da Proposta:**

3.11.1. As propostas deverão ser preenchidas de acordo com o **Anexo II**;

3.11.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

3.11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 6/127

3.11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

3.11.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

3.11.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

3.11.7. Considerando que o licitante já declarou que sua proposta está de acordo com as condições do Edital, a descrição do produto será examinada de forma objetiva, na fase de aceitação.

4. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

4.1.1. As respostas às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.2. As respostas serão divulgadas no Sistema Compras.gov.br e Portal da Prefeitura de Osasco <https://transparencia.osasco.sp.gov.br>, para visualização dos interessados.

4.1.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico secol@osasco.sp.gov.br, no horário oficial de Brasília, nos dias úteis, **até às 17:00 horas**;

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo a impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação;

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 7/127

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será **desclassificada** a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O **intervalo mínimo** de diferença de **valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá **ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **Modo de disputa ABERTO**.
- 5.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 8/127

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 9/127

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), legislações correlatas e no **item 2.6** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Prefeitura de Osasco - <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>;
- c) TCU / Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- d) Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP - <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>;

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 10/127

6.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.4. O órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, com as especificações definidas no Termo de Referência.

6.5. **Não serão aceitas propostas com o valor unitário superior ao estimado,** conforme item 1.1. do Termo de Referência – ANEXO I.

6.6. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

6.9. **DO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA**

6.9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada;

6.9.1.1. Na impossibilidade de anexar no sistema Compra.gov.br, deverá encaminhar a proposta adequada ao último lance ofertado, no endereço eletrônico secol@osasco.sp.gov.br;

6.9.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.10. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 11/127

7. AMOSTRAS E LAUDOS

7.1.1. O licitante previamente habilitado, terá o prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados do primeiro dia útil após a sessão pública que o declarou previamente habilitado para apresentar 01 (uma) **AMOSTRA de cada item do lote e documentação técnica**, conforme as regras estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, devidamente identificadas, com NOME DA LICITANTE, bem como identificação do item sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.2. A amostra deverá ser apresentada juntamente com duas vias do **ANEXO III** devidamente preenchido com a indicação da marca/fabricante;

7.1.3. As amostras deverão ser entregues na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, situada na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP, das 9 às 16 horas;

7.1.4. A Comissão de Avaliação emitirá relatório de aprovação ou reprovação, que será disponibilizado no site <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como encartado nos autos.

A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Nome Andra Mayara Perestrelo Silvério, matrícula nº 192.762;

Nome Bianca Oliveira Andrade, matrícula nº 202.204;

Nome Suelen Micolaeski, matrícula nº 198.360;

7.1.5. A Conclusão das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.1.6. No caso de não haver a entrega da amostra ou ocorrer atraso por parte do licitante, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo apresentação fora das especificações previstas no termo de referência, a proposta do licitante será recusada.

7.1.7. Na mesma sessão que foi declarado o licitante previamente habilitado, o Pregoeiro marcará: data, horário e local da sessão pública para os interessados em participar da análise das amostras, sendo essa data, após o término do prazo que consta no **item 7.1.1** deste edital.

7.1.8. Na mesma Sessão Pública do Pregão será designada nova data para continuidade da Sessão de Julgamento, e conhecimentos do Relatório Técnico.

7.1.9. Se a amostra apresentada não for aceita, pela Comissão de Avaliação, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo próximo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.1.10. Aprovada a amostra pela Comissão de Avaliação, o Pregoeiro registrará no Sistema Eletrônico a Habilitação do Licitante e declarará vencedor do certame, prosseguindo-se conforme o **item 9** deste Edital.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 12/127

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 13.877, de 2023.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será verificada junto ao **SICAF**, nos termos do art. 117 do Decreto Municipal nº 13.877, de 2023.

8.1.2. Caso os dados e informações constantes do SICAF não atendam aos requisitos exigidos no **item 8.14** deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

8.2. Na hipótese da participação de **empresas estrangeiras** que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser **empresa estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura da autorização de fornecimento, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que **atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que **cumpram as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 13/127

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Os **documentos exigidos para habilitação** que **não estejam contemplados no Sicaf** serão **enviados por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contadas da solicitação do pregoeiro.

8.9. A **verificação no Sicaf** ou a exigência dos **documentos** nele não contidos somente será feita em relação ao **licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento (Art. 63, II da Lei Federal 14.133/2021).

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 8.8.1** deste edital.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.14.1. Habilitação jurídica

8.14.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

8.14.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 14/127

8.14.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

8.14.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.14.1.5. Se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, essa condição deverá estar demonstrada na documentação apresentada;

8.14.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.14.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** ou no Cadastro de **Pessoas Físicas**, conforme o caso.

8.14.2.2. Prova de **inscrição no cadastro** de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.14.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade cujo exercício contrata ou concorre;

a) No caso da licitante ter domicílio ou **sede no Estado de São Paulo**, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder.

8.14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa aos tributos mobiliários;

8.14.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 15/127

8.14.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.2.8. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade do **FGTS** – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

8.14.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) nos termos da Lei nº 12.440/2011.

8.14.2.10. As provas de regularidade deverão ser feitas por **Certidão Negativa** ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa**. As Certidões poderão ser obtidas através de Sistema Eletrônico junto a Internet, ficando a aceitação condicionada à confirmação de sua validade por parte da Comissão.

8.14.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.14.3.1. Certidão negativa de falência, recuperações judiciais e extrajudiciais expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a **180** (cento e oitenta) **dias** da data de abertura do certame.

8.14.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial ou extrajudicial em vigor.

8.14.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma de Lei **que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;**

8.14.3.2.1. Os documentos referidos no item 8.14.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Observações: serão considerados aceitos como na **forma da lei os balanços** patrimoniais e demonstrações contábeis apresentados:

1) **Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

2) **Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:** - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

3) **Sociedade criada no exercício em curso:** - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 16/127

registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

4) **Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):** publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, na forma do art. 289; e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

5) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, impresso diretamente do arquivo SPED contábil:

✓ Termo de Abertura e Encerramento; (detentor do número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

✓ Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; **com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração;**

✓ Balanço Patrimonial **com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração;**

✓ Demonstração de Resultado do Exercício; **com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração;**

7) A data limite de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2022 e 2021 será até 30 de abril de 2024, **conforme art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil e, para SPED contábil, 28 de junho de 2024, conforme Instrução Normativa RFB nº 2003/2021 e suas alterações.** Após estas datas, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser do exercício de 2023 e 2022.

8.14.3.2.2. A verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante comprovação de **patrimônio líquido de 10%** (dez por cento) do valor total do lote estimado pela Administração.

8.14.4. Qualificação Técnica

8.14.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.14.4.1.1. Para fins da comprovação, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, considerando pertinente e compatível o fornecimento mínimo de **40% (quarenta por cento)** do quantitativo estimado do lote

8.14.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.14.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 17/127

8.14.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.14.4.5. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

8.14.5. Documentação Complementar:

8.14.5.1. Declaração subscrita por Representante Legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo – **Anexo IV** atestando que:

a) Declaração firmada pelo Representante Legal da Empresa, sob as penas da Lei, de que, no ano-calendário de realização da licitação, os contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Osasco, cujos valores somados não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.14.5.2. Declaração subscrita por Representante Legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo – **Anexo V**, atestando que:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no **momento da assinatura da autorização de fornecimento deverá apresentar** cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que **no momento da assinatura da autorização de fornecimento deverá apresentar** comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

8.14.5.3. O Licitante que apresentar **declaração** falsa exigida para o certame, e ensejar o retardamento da licitação, estará sujeito à aplicação das **penalidades** previstas no Decreto Municipal nº 13.877/23, e poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Osasco.

9. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

9.1. Finalizada as fases de Julgamento das propostas, bem como, à habilitação, o sistema abre automaticamente prazo para registro de intenção de recurso, cabendo ao pregoeiro estabelecer o prazo de encerramento de intenção de recurso.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 18/127

9.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21 e seguirão os seguintes termos:

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.2.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**;

9.2.3. O prazo para apresentação das razões recursais será de **3 (três) dias úteis**, contados da data de convocação ou de lavratura do termo de julgamento.

9.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.2.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

9.2.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos.

9.2.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.2.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação da licitante no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso, submetendo à adjudicação.

9.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SECOL, Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO / SP, em dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

9.5 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

9.6 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, o processo licitatório será encaminhado nos termos do Decreto Municipal nº 13.877/23, bem como, da Lei Federal 14.133/21 à autoridade competente que procederá à adjudicação e Homologação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 19/127

convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Municipalidade, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2 O **prazo de vigência** do Contrato será de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante termo de prorrogação, utilizando-se o índice de reajuste IPC – FIPE.

10.3 Os **requisitos da contratação** estão dispostos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.4 O modelo de gestão e execução do contrato está disposto no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.5 Na **assinatura** do contrato será exigida a **comprovação da regularidade fiscal**, ou constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.6 **Garantia de Execução:**

10.6.1 Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais a empresa contratada deverá apresentar junto a Prefeitura do Município de Osasco, no ato da assinatura do contrato, a comprovação do recolhimento da garantia, na importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto no artigo 98, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.6.2 A garantia mencionada no item anterior poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.6.3 Caso a licitante vencedora apresente apólice do Seguro Garantia deverá ser específica para o instrumento Contratual e indicar a Prefeitura do Município de Osasco como beneficiária exclusiva.

10.6.4 Se, por qualquer razão, durante a execução contratual for necessária a prorrogação do prazo de execução dos serviços a contratada ficará obrigada a providenciar a prorrogação da garantia nos termos e condições originalmente aprovadas pela Prefeitura do Município de Osasco.

10.6.5 A garantia ou seu saldo, se houver, somente será devolvida à Contratada após o cumprimento integral das obrigações contratuais por ela assumidas.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato nos termos do Art. 88, e sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o capítulo X, ambos do Decreto Municipal nº 13.877/2023.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 20/127

10.8 Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato, como se nele estivesse escrito.

10.9 Da gestão e fiscalização do Contrato

10.9.1. O contrato ficará sob o regime de atribuições administrativas e a função de administrar, desde sua concepção até a finalização pelas gestoras, titular Bianca Oliveira Andrade, matrícula nº 202.204, e nos seus afastamentos e impedimentos legais a suplente Andra Mayara Perestrelo Silverio, matrícula nº 192.762, todas da Secretaria de Educação do Município de Osasco, nos Termos do art. 3º, LXII, do Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023.

10.9.2. O contrato ficará sob o regime de acompanhamento e fiscalização a prestação dos serviços pelas **fiscais**, titular Andra Mayara Perestrelo Silverio, matrícula nº 192.762, e nos seus afastamentos e impedimentos legais a suplente Suelen Micolaeski, matrícula nº 198.360, todos da Secretaria de Educação do Município de Osasco, nos Termos do art. 3º, LXIII, do Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023.

10.9.3. No momento da assinatura da ordem de fornecimento, a Contratada deverá qualificar um funcionário que ficará disponível para atender as solicitações da Prefeitura do Município de Osasco.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecimento decorrente desta licitação será formalizado mediante **autorização de fornecimento**, da qual farão parte integrante, como se transcritos fossem, o Edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pela licitante vencedora, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Municipalidade, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. A Autorização de Fornecimento deverão ser assinadas por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e, respectivamente, de procuração ou contrato social acompanhado de cédula de identidade.

11.3. Na **assinatura da autorização de fornecimento** será exigida a **comprovação da regularidade fiscal**, ou constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrada entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL, e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13.877, de 2023, do Edital e demais normas pertinentes.

11.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a autorização de fornecimento, outro licitante poderá ser convocado,



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 21/127

respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a autorização de fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o capítulo X, do Decreto nº 13.877/2023.

11.6. A Administração encaminhar por **e-mail** a autorização de fornecimento, com confirmação de leitura, tendo a Contratada o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da confirmação de leitura do e-mail, para devolver via e-mail com a ASSINATURA DIGITAL ou enviar pelos CORREIOS o ORIGINAL ASSINADO. Esclarecemos que não serão aceitas Autorizações de Fornecimentos escaneadas por e-mail.

11.7. O prazo do item acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo CONTRATO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

11.8. Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante da Autorização de fornecimento, como se nele estivesse escrito.

12. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

12.1. **Prazo de Entrega:** A entrega do material será realizada nas **143 (cento e quarenta e três)** unidades escolares e o início das entregas será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura da Ordem de Início de entrega, em conformidade com as distribuições, especificação e cronograma constante no anexo I – Termo de Referência, e deve ser finalizada em até 60 (sessenta) dias após o início.

12.2. **Locais de entrega:** O objeto solicitado deverá ser entregue, nos endereços constantes do anexo VII, sem ônus para a Prefeitura, no prazo indicado no **item 12.1**.

12.3. Por ocasião da entrega, a Contratada, deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número de Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da contratante responsável pelo recebimento.

12.4. Correrão por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega do produto, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da **Administração**.

12.5. A Contratada é responsável pelo transporte e entrega do produto no endereço indicado pela Prefeitura, bem como por qualquer prejuízo por ela causado.

12.6. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 22/127

12.7. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos** no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos objetos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze) dias corridos** para fins de liquidação, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante.

13.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, após a entrega dos produtos, com a verificação de conformidade com o solicitado.

13.3. A PMO pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada.

13.4. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que seja de filial ou da matriz.

13.5. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal e/ou Fatura número da Autorização de Fornecimento, número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, o preço unitário e o preço total do produto, indicando o número da conta corrente, banco, e a agência com qual opera, sob pena de retenção de pagamento

13.6. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/Fatura(s) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ao) devolvida(s) e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

13.7. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço(s)/Fatura(s), não acarretando qualquer ônus para a PMO.

13.8. Durante a vigência da autorização de fornecimento, a Contratada deverá manter sua regularidade fiscal.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 23/127

13.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14. Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a **CONTRATADA** terá direito à aplicação de compensação financeira.

13.14.1. Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

13.14.2. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela **CONTRATADA**.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Pregão:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

nº 08.006.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.110

nº 08.006.12.361.0014.2.051.3.3.90.32.01.110

nº 08.006.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.200

nº 08.006.12.361.0014.2.051.3.3.90.32.01.200



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 24/127

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, e do capítulo X, do Decreto Municipal nº 13.877/2023 o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando solicitada;

15.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. Fraudar a licitação

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 25/127

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente **sobre o valor do contrato** licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos **itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3**, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos **itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8**, a multa será de **15% a 30%** do **valor do contrato** licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos **itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos **itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos **itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 26/127

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 15.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15** (quinze) **dias úteis**, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de **15** (quinze) **dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **05** (cinco) **dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20** (vinte) **dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15** (quinze) **dias úteis**, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20** (vinte) **dias úteis**, contados do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 27/127

16.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Os interessados devem estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as regras deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Compras.gov.br, endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e Portal da Transparência da Prefeitura de Osasco, endereço: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br>.

16.11. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

16.12. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

16.13. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

16.14. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Comarca de Osasco.

16.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539

Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 28/127

ANEXO III – Modelo de Protocolo das Amostras;

ANEXO IV – Modelo de Declaração para Atendimento ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/2021;

ANEXO V – Modelo de Declaração para Empresa que se Encontra em Recuperação Judicial;

ANEXO VI – Relação de Endereços;

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

Osasco, 21 de novembro de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri

-Secretário de Educação-



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 29/127

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de material escolar montado para distribuição dos alunos e professores da rede municipal de ensino, conforme especificações deste termo de referência.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1.1. Os materiais devem seguir as descrições dos grupos abaixo:

LOTE I - KIT 1 – SUSTENTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Agenda de Procedimentos, capa dura com cantos arredondados para maior segurança em papelão mínimo 680 g/m ² revestido em papel couchê brilho 115 g/m ² , guarda em papel reciclado branco 90 g/m ² . Capa e contracapa com impressão “com imagem de motivo infantil” em 4 cores, acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Formato mínimo 140 mm x 200 mm. Miolo com impressão em 4 cores e cantos arredondados confeccionado em papel reciclado branco com no mínimo 63 g/m ² , mínimo 112 folhas, 224 páginas coloridas. Inserção de envelope plástico para receiptário no início da agenda. O produto deverá ter informações mínimas como segue: dados pessoais e de emergência, campo para identificação de pessoas autorizadas a retirar o aluno, informações	PÇ	24025	53,56	1.286.779,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 30/127

	importantes, calendário do ano vigente e do próximo ano, conforme solicitado pela secretaria, páginas de procedimentos com campo para data, horário e detalhamento do comportamento diário da criança e informações sobre alimentação, disposição e demais informações pertinentes de interesse dos pais e educadores, 2 folhas, 4 páginas para anotações. Encadernação: Espiral tipo wire-o duplo na cor branco. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou similar, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236/2020. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
2	Agenda Escolar, capa dura em papelão mínimo 680g/m ² revestido em papel couchê 115g/m ² , e forro em papel offset mínimo 90g, arte fornecido pela prefeitura, impresso em 4 cores. Formato mínimo 140x200mm. Miolo confeccionado em papel offset mínimo de 60g, mínimo 206 folhas (412 páginas), sendo 1 dia por página impresso em 02 cores. Índice aberto em corte arredondado ao lado direito da agenda, como guia de início de cada mês. A agenda deverá possuir as seguintes informações mínimas impressos em 4 cores: Dados Pessoais e de emergência, quadro de horários, calendário do ano vigente e do próximo ano, conforme solicitado pela secretaria,	PÇ	63396	43,47	2.755.824,12



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 31/127

página de comunicação dos pais e educadores, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa do Brasil, mapa mundi, mapa dos continentes, imagem das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, relação de pesos e medidas, tabela periódica, ilustração sobre corpo humano, bandeira nacional do Brasil, índice telefônico, na primeira página de cada mês deverá ter ilustrações com curiosidades sobre o município. Os mapas, bandeiras, tabela periódica e imagens sobre o corpo humano devem ser impressas em offset 4 cores. Encadernação da agenda: costura da lombada, tipo Smith com 6 pontos de costura, cabeceado na cor branco e preto, reforço na lombada com gaze de algodão e papel kraft de 120g/m². Lombada reta com papelão no comprimento total da agenda com dois vincos. Constar na contracapa Marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC. O material deve estar comprovadamente de acordo com a norma da ABNT 15818:2012 e suas atualizações. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
--	--	--	--	--



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 32/127

3	Agenda permanente contendo 192fls com 384 páginas, utilizada para anotações, capa dura em papelão 680 g/m ² com cantos arredondados para maior segurança revestido em papel couche 115 g/m ² , espiral tipo wire-o duplo na cor branco, dimensões mínimas: formato 145 mm x 205 mm, miolo papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado ecológico com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado ecológico com gramatura mínima de 90 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), capa e contracapa com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado, personalizada em 4 cores. Miolo com impressão em 2x2 cores contendo: 1 (um) envelope plásticos 0,15mm de polietileno, 1ª pag. Ano letivo; 2ª pag. Dados pessoais e emergência; 3ª pag. Atividades – 1º bimestre, 2º bimestre, 3º bimestre e 4º bimestre; 4ª pag. Calendário 2022 ou 2023 com datas comemorativas; 5ª pag. Calendário do ano vigente e do próximo ano com datas comemorativas; 6ª pag. Até 8ª pag. Planejamento 2022/2023 ou 2023/2024; 9ª pag. Sites Importantes; 10ª pag. Até 327ª pag. No início de cada mês página com campo para planejamento diário, observações e aniversários; páginas do	PÇ	7300	R\$ 69,83	509.759,00
----------	--	----	-------------	-----------	------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 33/127

	diário com 1 dia por página com campo para anotação da data e dia da semana; 328ª pag. Anotações; 329ª a 384ª pag. Para contatos. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material dever estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236/2020 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (Personalizado em 04 cores conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura). Documentos habilitação técnica · Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto.				
4	Caderno brochura ¼ capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 680g/m² revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m², com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas	PÇ	34428	R\$ 14,71	506.435,88



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 34/127

	para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
5	Caderno cartografia, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m², revestido em papel couche brilho com gramatura de 115g/m², com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A	PÇ	107438	R\$ 22,90	2.460.330,20



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 35/127

	HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
6	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², folhas micros serrilhadas com sistema de perfuração na cabeça da folha permitindo a união das folhas quando destacadas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 90 g/m², com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos	PÇ	199328	R\$ 23,17	4.618.429,76



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 36/127

pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
VALOR TOTAL LOTE I - KIT 1				R\$ 12.137.557,96

LOTE II - KIT 2 – DIVERSOS					
ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Apontador plástico com depósito, com medidas aproximadas de 60 mm x 25 mm x 15 mm, formato retangular. Composto por 02 partes, sendo um monobloco para depósito de farpas de madeira e cabeça com lâmina de aço inoxidável temperado,	PÇ	133.022	R\$ 6,13	R\$ 815.424,86



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 37/127

	fixada com parafuso, indicar a marca no depósito, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Várias cores. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado, com código de barras e informações do produto. certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
8	Barbante algodão colorido nº 4 pacote com 4 unidades (CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO)	PCT	3.251	R\$ 19,53	R\$ 63.492,03
9	Borracha escolar com capa protetora. Medidas aproximadas da borracha 43 X 22 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, nas cores verde, azul, vermelho ou amarelo. Deverá constar na capa protetora impresso "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	133.022	R\$ 3,87	R\$ 514.795,14
10	Caneta esferográfica na cor azul, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, com tampa ante asfixiante, corpo plástico transparente, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	153.146	R\$ 1,70	R\$ 260.348,20
11	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, com tampa ante asfixiante, corpo plástico transparente, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	60.782	R\$ 1,70	R\$ 103.329,40



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 38/127

12	Caneta hidrográfica (12 cores). O corpo da canetinha deverá ser na cor da escrita, ponta porosa sistema vai e volta. Diâmetro aproximado 11mm, comprimento aproximado 145mm, diâmetro ponta mínimo de 3mm. Atóxica; tinta lavável. Embalagem caixa em papel cartão duplex; janela para visualização das cores; informações na embalagem:" contem 12 unidades", "produto atóxico", "prazo de validade", "composição", "nome do fabricante ou importador", "selo do INMETRO", das condições gerais do processo de fabricação, cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. As canetinhas precisarão ter escrita de 900 metros. Devera possuir as normas ABNT NBR 15236:2020 e NBR 16108:2012	CX	69.992	R\$ 29,83	R\$ 2.087.861,36
13	Cola branca em bastão, tubo com 10 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone (PVP), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	256.604	R\$ 3,78	R\$ 969.963,12
14	Cola branca LIQUIDA, com no mínimo 110grs., para uso escolar, produzido à base de acetato de polivinila (PVA), disperso em solução aquosa, atóxico e lavável. O produto deverá ser plastificante com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco)	PÇ	125.722	R\$ 10,98	R\$ 1.380.427,56



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 39/127

	plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno), com bico aplicador econômico, através da tampa estilo Flip Top injetado em polipropileno. Viscosidade de 4.000 a 6.000 CP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo 20%. O produto certificado pelo INMETRO, conforme NBP 15.236 – Segurança de Artigos Escolares.				
15	Cola branca líquida atóxica. Composição: Resina de pva. Acondicionada em frasco de 1 litro com tampa flip top e bico dosador econômico. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	1.922	R\$ 34,28	R\$ 65.886,16
16	Cola colorida glitter com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX.	5.326	R\$ 26,72	R\$ 142.310,72
17	Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX.	5.326	R\$ 17,37	R\$ 92.512,62



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 40/127

18	Fecho de contato autoadesivo 16 mm com 25 mts	PACOTE	244	R\$ 216,60	R\$ 52.850,40
19	Fita para rotulador manual vinílica vermelha/azul/verde blister com 01 fita de cada cor.	BLISTER	244	R\$ 142,93	R\$ 34.874,92
20	Fita adesiva colorida, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	244	R\$ 14,73	R\$ 3.594,12
21	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 50 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 2 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	244	R\$ 42,05	R\$ 10.260,20
22	Fita adesiva transparente medindo 12 mm x 30 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na	RL	13.680	R\$ 3,16	R\$ 43.228,80



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 41/127

	embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.				
23	Fita adesiva transparente medindo 24 mm x50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	RL	13.680	R\$ 7,34	R\$ 100.411,20
24	Fita crepe na cor branca, medindo 24 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	RL	20.980	R\$ 8,02	R\$ 168.259,60
25	Forminhas cortadores de massinhas de modelar pacote com 100 unidades.	PACOTE	61	R\$ 25,62	R\$ 1.562,82
26	Furadores com 10 modelos não repetidos para EVA 16 MM.	KIT.	61	R\$ 375,83	R\$ 22.925,63
27	Giz de cera 12x120. Gizão de cera tipo jumbo – caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado	CX	37.044	R\$ 9,82	R\$ 363.772,08



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 42/127

	com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões mínimas para cada gizão – 120mm de comprimento, de 12 mm de diâmetro. Apontado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. na embalagem deve constar também as seguintes informações; contem 12 unidades; produto atóxico; peso líquido; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Cada giz deverá ser envolvido em uma película de papel na sua respectiva cor com mínimo de 50grs/m² contendo a inscrição distribuição gratuita /venda proibida.				
28	Grampeador de mesa, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com grampo 26/6. Composto por estrutura metálica, com protetor plástico antiderrapante. Pintura anti-ferrugem. Acondicionado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PÇ	7.300	R\$ 34,78	R\$ 253.894,00
29	Lápis grafite jumbo nº 2 HB. Caixa com 04 unidades. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	610	R\$ 23,75	R\$ 14.487,50
30	Lápis de cor 24 cores jumbo triangular, tipo grosso, confeccionado em madeira de reflorestamento, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico, medindo no	CX	610	R\$ 79,83	R\$ 48.696,30



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 43/127

	mínimo 175 mm de comprimento. Mina centralizada de no mínimo 4,0 mm de diâmetro, embalagem em cartão, deverá constar na embalagem tabela de cores, campo para colocar nome do aluno, nome escola e serie, Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO, conforme ASTM D 4236 en71-3. Certificação FSC ou similar ATIVA				
31	Lápis grafite técnico 6B sextavado feito de madeira reflorestada, formato redondo, altura 17,5cm, largura 7,2cm. , com 12 unidades. Certificação FSC ou similar ATIVA	CX	610	R\$ 37,13	R\$ 22.649,30
32	Lápis de cor 24 cores, formato redondo ou sextavado em cores vivas. Medindo aproximadamente COMPRIMENTO 175 mm ENTRE FACES 6,9 a 7,2 mm DIAMETRO DA MINA 2,4mm no mínimo. COMPOSIÇÃO: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Corpo em madeira especial macia, que não deixa as pontas com formato sextavado, mina macia, forte de apontar. Marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Tabela de cores impressa na embalagem. Validade indeterminada. Constar dados do produto, identificação do fabricante, O produto deverá possuir certificação e selo do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.	CX	136.232	R\$ 32,19	R\$ 4.385.308,08
33	Lápis grafite, graduação HB nº 2, composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Corpo com madeira	PÇ	375.148	R\$ 1,67	R\$ 626.497,16



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 44/127

	de reflorestamento especial macia, apontado, medindo no mínimo 172 mm de comprimento com mina grafite de 2,00mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação e selo do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.				
34	Massa de modelar 12 cores. Caixa com 12 cores diferentes em bastões, com volume de 180 gramas. Composição: ceras, cargas, aditivos e pigmentos. Apresentação solida, maleável, não toxica. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Certificado e selo de identificação da conformidade do inmetro. Validade mínima de 03 anos a partir da data de entrega.	CX	55.478	R\$ 9,80	R\$ 543.684,40
35	Palito de sorvete natural madeira ponta redonda escolar 50x100 pacote com 100 unid. de madeira. medidas aproximadas: Largura: 1 cm. altura: 11,5 cm. espessura: 2 mm.	PACOTE.	1.083	R\$ 6,82	R\$ 7.386,06
36	Pincel para artesanato ponta chata cerda natural kit com 12 pinceis 00 a 25	KIT.	11.241	R\$ 65,88	R\$ 740.557,08
37	Pincel para artesanato ponta redonda pelo de pônei kit com 12 pinceis 00 a 22.	KIT.	11.241	R\$ 33,02	R\$ 371.177,82
38	Tinta para Pintura a dedo, 12 cores, atóxica. Composição: resina de pva, água, carga, pigmentos e conservante. Acondicionado em caixa de papelão contendo 12 potes com tampa de rosca, contendo no mínimo 15 ml cada. Cores essenciais: Branco, vermelho, amarelo, azul, verde e preto, sendo as demais sortidas e não repetidas, vivas e miscíveis. Constar na embalagem: composição,	CX	19.136	R\$ 16,73	R\$ 320.145,28



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 45/127

	dados de identificação do produto e fabricante/ importador. certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
39	Plástico para plastificação 0,05 A4 220X307 mm pacote com 100 unid.	PACOTE.	122	R\$ 127,40	R\$ 15.542,80
40	Prendedor de roupa madeira pacote com 96 unidades Dimensões aproximadas: Largura: 0,7 cm Altura: 1,2 cm Comprimento: 7,1 cm.	PACOTE.	244	R\$ 29,00	R\$ 7.076,00
41	Régua plástica 30 cm: Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Nome do fabricante em seu corpo. Comprimento: 310 mm x Largura: mínima 35 mm x Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	53.482	R\$ 4,04	R\$ 216.067,28
42	Rolo de 5 metros imã manta magnética adesivada 0,3 mm	ROLO	61	R\$ 184,08	R\$ 11.228,88
43	Tesoura decorativa de picotar kit com 6 tesouras com corte diferente, cabo plástico e lâmina de aço inoxidável	KIT.	61	R\$ 145,25	R\$ 8.860,25
44	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo régua sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança, lâmina com corte a laser	PÇ	67.240	R\$ 15,97	R\$ 1.073.822,80



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 46/127

	com 1,2mm de espessura em aço inox. Cores sortidas. certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
45	Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.	PÇ	7.300	R\$ 52,67	R\$ 384.491,00
46	Tinta Acrípuv 35 ml. Caixa contendo 12 unid. nas cores preto, branco, vermelho, azul escuro, azul claro, amarelo, verde, roxo, rosa, marrom, lilás, laranja	CX	366	R\$ 117,58	R\$ 43.034,28
47	Tinta dimensional com glitter 20ml em 3D. Caixa contendo 06 unid. nas cores dourado, prateado, rosa, azul, vermelho e verde. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	366	R\$ 52,05	R\$ 19.050,30
48	Tinta guache escolar com 500 ml, não tóxico, embalado em caixa com (08) oito cores: branco, azul celeste, amarelo ouro, verde folha, vermelho fogo, marrom, violeta e magenta, validade e selo do INMETRO ativo e certificado de conformidade da ASTM D4236. Composição: pigmentos atóxicos, água espessante, cargas inertes, conservantes benzotiazol.	CX	5.853	R\$ 161,42	R\$ 944.791,26
49	Tinta relevo brilhante, 6 cores, atóxica. Composição: resina acrílica, água, aditivos	CX	4.960	R\$ 31,59	R\$ 156.686,40



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 47/127

e pigmentos. Acondicionado em caixa de papelão contendo 6 potes com tampa de rosca e bico aplicador, contendo 20 ml cada. Constar na embalagem: composição, dados de identificação do produto e fabricante/ importador. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
VALOR TOTAL LOTE II - KIT 2				R\$ 17.513.225,17

LOTE III - KIT 3 – PAPELARIA					
ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	Bloco de papel branco liso, sem margens, formato A2. Dimensões: 420 mm x 594 mm, gramatura 90 g/m². Acondicionado em bloco contendo 50 folhas. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	BL	2044	R\$ 50,83	R\$ 103.896,52
51	Cartolina branca, medindo aproximadamente 50 cm x 66 cm, 180 g/m². (Pacote com 50 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 142,03	R\$ 453.075,70
52	Papel cartão amarelo, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 23,06	R\$ 73.561,40
53	Papel cartão azul, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem:	PCTE	3190	R\$ 23,06	R\$ 73.561,40



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 48/127

	marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.				
54	Papel cartão rosa, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 23,06	R\$ 73.561,40
55	Papel cartão verde, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 23,06	R\$ 73.561,40
56	Papel cartão vermelho, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 23,06	R\$ 73.561,40
57	Papel color set amarelo, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30
58	Papel color set azul, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30
59	Papel color set laranja, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30
60	Papel color set preto, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 49/127

61	Papel color set rosa, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30
62	Papel color set verde, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30
63	Papel color set vermelho, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 12,97	R\$ 41.374,30
64	Papel laminado, cores diversas, medindo 48 cm x 60 cm. (pacote com 20 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 48,82	R\$ 155.735,80
65	Papel sulfite A4, branco, 75 g/m². Acondicionado em pacote contendo 500 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante /importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	12760	R\$ 38,60	R\$ 492.536,00
66	Papel sulfite amarelo, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922	R\$ 11,60	R\$ 22.295,20
67	Papel sulfite azul, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e	PCTE	1922	R\$ 11,60	R\$ 22.295,20



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 50/127

	fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.				
68	Papel sulfite rosa, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922	R\$ 11,60	R\$ 22.295,20
69	Papel sulfite verde, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922	R\$ 11,60	R\$ 22.295,20
70	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), cores diversas, revestida com película siliconada protetora antiderrapante, atóxica, inodora e resistente à água, placa folha de 2,0mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar). Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do Inmetro. PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS EM CORES SORTIDAS, SENDO UMA FOLHA DE CADA COR (PRETO; BRANCO; AMARELO; VERMELHO; AZUL CLARO; AZUL ESCURO; VERDE; ROSA; LARANJA; MARROM) . O vencedor deverá apresentar selo de certificação do INMETRO na embalagem.	PCTE	6380	R\$ 46,90	R\$ 299.222,00
71	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampas diversas, revestida com película siliconada protetora antiderrapante,	PACOTE	6380	R\$ 60,64	R\$ 386.883,20



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 51/127

atóxica, inodora e resistente à água, placa folha de 2,0mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar). Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do Inmetro. PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS EM estampas sortidas. O vencedor deverá apresentar selo de certificação do INMETRO na embalagem.				
VALOR TOTAL LOTE III - KIT 3				R\$ 2.637.957,12

LOTE IV - KIT 4 - EMBALAGENS					
ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
72	Estojo escolar tipo necessaire com 2 compartimentos, sendo 2 entradas iguais, confeccionado em tecido nylon 600 100% poliester plastificado e reforçado com trama, na cor verde, sendo lado externo fosco com trama e lado interno liso plastificado, com gramatura mínima de 330 gramas. Uma das faces do estojo deverá ser revestida de pvc com espessura mínima de 0,18mm, 100% policoreto de vanila, com impressão personalizada na parte interna em 4 cores com calço branco. Do fechamento; zipper de nylon 100% poliester com trilho em plástico para deslizamento melhor, na cor branca solida e na medida 06, com cursor de metal, pintado na cor branca solido, com medida 06 e fechamento da esquerda para direita, nas medidas de 280mm de comprimento	PÇ	70.696	R\$ 30,63	R\$ 2.165.418,48



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 52/127

	costurado no meio dos foles, tendo 20mm de largura x 180mm comprimento, alça de mão na parte superior da peça, confeccionado em material 100% tecido polipropileno no modelo reforçado com tramas, na cor verde, medindo 180mm de comprimento x 25mm de largura, vivo de pvc 100%, na cor verde, em torno de toda a peça para melhor acabamento e estrutura. Medidas da necessary: 220mm comprimento x 100mm altura x profundidade bipartida sendo 50mm profundidade nos 02 compartimentos. Deverá ser estar em conformidade com a portaria inmetro nº 423/2021, que determina os procedimentos e requisitos para certificação de todos os produtos classificados pelo regulamento como obrigatórios para certificação, atendendo aos requisitos da norma abnt nbr 15236. Deverá ser apresentado laudos de bisfenol-a, laudo do zíper de durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos (din en 16732). PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA				
73	Pasta plástica escolar, confeccionada em PVC cristal transparente com espessura mínima de 018 micras, com fechamento 100% em solda eletrônica, com cantos e bordas arredondadas. Medindo no mínimo 36 cm de comprimento x 26 cm de altura x 10 cm de lombada. Abertura com zíper em nylon com cursor em metal, na cor verde, fixo na pasta através de solda eletrônica, com deslizamento (abertura e fechamento) fácil, sem ficar preso. Deverá ser apresentado junto a amostra laudos de	PÇ	133.022	R\$ 23,01	R\$ 3.060.836,22



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 53/127

Bisfenol-A, laudo de metais pesados (ABNT NBR 15236), laudo do zíper de durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos (DIN EN 16732). PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA				
VALOR TOTAL LOTE IV - KIT 4				R\$ 5.226.254,70

Observação: Cadastrado no sistema de acordo com as especificações abaixo:

Item 01: Referente ao LOTE 1 - KIT 1 – SUSTENTÁVEIS conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

Item 02: Referente ao LOTE 2 - KIT 2 – DIVERSOS conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

Item 03: Referente ao LOTE 3 - KIT 3 – PAPELARIA conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

Item 04: Referente ao LOTE 4 - KIT 4 – EMBALAGENS conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata o procedimento em tela de contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit de Material Escolar montado para todas as modalidades de ensino (CRECHES, EMEI's, EMEF's, EJA, MOVA, AEE e também o corpo de profissionais docentes da Secretaria), visando atender 143 (Cento e quarenta e três) unidades escolares, totalizando 71.881 mil (setenta e um mil oitocentos e oitenta e um) Alunos e 5.629 (cinco mil seiscentos e vinte e nove) Professores, dando assim, cumprimento as políticas públicas vinculadas à educação e ao desenvolvimento dos educandos.

2.2. Para tanto, os dados para a solicitação desta contratação foram obtidos "In-Loco", contemplando projeções para eventualidades, como por exemplo, novas matrículas tanto de alunos que migrarão para a cidade, como aqueles que completarão a idade para ingresso na Rede de Ensino. No que tange aos professores da rede, foi feita uma projeção de contratação de mais profissionais para os próximos anos, para atender a demanda de novas salas de aula.

2.3. A escola, espaço de institucionalização do saber, de produção e transmissão de cultura, hábitos e valores, consolida-se, entre outros fatores, pela importância que tem na formação do indivíduo frente aos desafios impostos pelo mundo.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 54/127

2.4. Um dos mais graves problemas sociais que se enfrenta nos dias de hoje é a exclusão de nossas crianças da escola. A despeito dos esforços anunciados pelo município na redução dos índices de evasão escolar, esses números ainda são assustadoramente elevados, inclusive nos níveis em que a escolarização é obrigatória por força de lei. Verificamos, então, que os atendimentos escolares às crianças de 04 meses a 09 anos deixam fora da escola percentual elevado delas. Ou seja, enquanto aproximadamente 71.881 crianças concluem a educação básica no município por ano, milhares de crianças ainda se encontram completamente excluídas da escola.

2.5. Um dos principais fatores de exclusão, sabemos, é a falta de condições financeiras das famílias para manter suas crianças na escola, uma vez que, embora anunciada gratuita, a escola pública importa em custos consideráveis para as famílias. Atualmente, estes custos envolvem de forma inequívoca a compra de roupas, calçados e material escolar.

2.6. No município de Osasco, desde a implantação de um programa de distribuição gratuita de material e uniforme escolares, a evasão escolar caiu vertiginosamente na rede pública de ensino infantil e fundamental, chegando a uma queda expressiva nas áreas mais periféricas da cidade. Esse contexto indica que o conjunto de medidas adotadas, que incluem também programas de alimentação e transporte escolar gratuito, incontestavelmente são os responsáveis pela significativa melhora nos índices de comparecimento à escola.

2.7. É fato incontestável que a escola deve se constituir não apenas como possibilidade de formação e capacitação dos jovens ao mercado de trabalho, mas como instância social de valorização e promoção da cidadania dos mesmos. Sem escolarização, especialmente nos primeiros níveis, onde os efeitos da exclusão se manifestam de forma importante e decisiva para as crianças, estamos condenando toda uma geração, não apenas ao fracasso na escola, mas na busca de melhores condições em todas as esferas de sua vida. Não é demais lembrar que o acesso à educação é direito de todos e dever dos Estados e Municípios, conforme reza a Constituição da República Federativa do Brasil.

2.8. Diante dos evidentes benefícios apresentados com a aprovação desta propositura, justificamos a necessidade e almejamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente aquisição.

2.9. A Secretaria de Educação do Município de Osasco, dando cumprimento ao mandamus constitucional e ao determinado pela LDB, a fim de garantir o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares, entende que o fornecimento de KIT de materiais escolares aos alunos da rede municipal é fundamental e imprescindível, vez que o objeto cumpre a contento com os subsídios necessários para garantir a educação, cultura e cidadania de nossas crianças e adolescentes.

2.10. Visando manter o programa de entrega de material escolar gratuita a todos os alunos e professores da rede municipal de ensino, promover melhorias nas condições educacionais do município, vislumbra-se oferecer aos alunos materiais escolares de qualidade e adequados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 55/127

3.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de material escolar (kit montado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, por 12 meses, podendo ser renovada por iguais períodos, desde vantajoso a administração.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAIS DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

4.1. A entrega deverá ser feita, observando as seguintes condições:

4.1.1. EMBALAGEM DOS MATERIAIS:

4.1.1.1. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE CADA KIT:

4.1.1.2. KIT SALA – CRECHE: caixas de papelão resistente, lacradas devidamente e identificadas por unidade escolar;

4.1.1.3. KIT ALUNO EMEI: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

4.1.1.4. KIT ALUNO EMEF (1º, 2º, 3º, 4º e 5ºANOS): pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

4.1.1.5. KIT ALUNO EJA: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

4.1.1.6. KIT PROFESSOR: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

4.1.1.7. KIT PEDAGÓGICO DE USO COLETIVO: caixas e pacotes originais do fabricante.

4.1.1.8. KIT AEE: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar.

4.1.1.9. KIT DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: caixas e pacotes originais do fabricante.

4.1.2. EMBALAGENS (PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS) PARA OS GRUPOS:

4.1.2.1. SUSTENTÁVEIS: caixas de papelão resistente e lacradas, devidamente identificadas por unidade escolar, com os itens de cada kit separados e embalados em saco plástico.

4.1.2.2. DIVERSOS: caixas de papelão resistente e lacradas, devidamente identificadas por unidade escolar, com os itens de cada kit separados e embalados em saco plástico.

4.1.2.3. PAPELARIA: caixas e pacotes originais do fabricante.

4.1.2.4. EMBALAGENS: caixas e pacotes originais do fabricante.

4.2. O licitante vencedor deverá realizar as entregas ponto a ponto, nas 143 (cento e quarenta e três) unidades escolares, de acordo com as distribuições que serão encaminhadas pela equipe gestora do contrato após emissão da Ordem de Início de Serviço. Devendo os kits principais serem entregues no início do ano letivo e os kits reposição posteriormente, no retorno do recesso do mês de julho.

4.3. Prazo de entrega: A entrega do material será realizada nas **143 (cento e quarenta e três)** unidades escolares e o início das entregas será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura da Ordem de Início de entrega, em conformidade com as distribuições, especificação e cronograma, e deve ser finalizada em até 60 (sessenta) dias após o início.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 56/127

- 4.4. Locais de entrega:** O material do objeto solicitado deverá ser entregue PONTO a PONTO nos endereços descrito no Anexo VII – Relação de Endereços, de acordo com as distribuições desta secretaria.
- 4.5. Condições de Recebimento:** Por ocasião da entrega ser Ponto a Ponto, a CONTRATADA deverá colher no comprovante de entrega respectivo a data, nome, cargo, assinatura, quantidade do objeto a ser entregue, carimbo da unidade e Registro Geral (RG) do servidor da contratante responsável pelo recebimento.
- 4.6.** Na hipótese de o objeto não corresponder às especificações contidas neste termo de referência, a empresa deverá substituí-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem custos adicionais ao Município.
- 4.7. Prazo de recebimento provisório:** no ato da entrega do romaneio de entrega assinado pelas escolas para a equipe de gestão e fiscalização do contrato, junto da nota fiscal.
- 4.8. Prazo de recebimento definitivo:** em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos romaneios para a equipe de gestão e fiscalização do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Solicitar a entrega em conformidade com suas necessidades durante o período do contrato.
- 5.2.** Notificar a contratada, fixando-lhe prazo de 05 (cinco) dias para troca do objeto danificado e que não se enquadre no termo de referência.
- 5.3.** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos fornecidos;
- 5.4.** Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos na licitação.
- 5.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- 5.6.** Observar para que durante a vigência do contrato que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.7.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- 5.8.** Aplicar penalização, quando se fizer necessário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** A **CONTRATADA** fica responsável com todas as despesas no que diz respeito a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes do fornecimento e pela entrega/execução do objeto, devendo enviar a quantidade necessária de funcionários para que a execução/entrega ocorra sem prejuízos das atividades normais da Administração.
- 6.2.** A **CONTRATADA** é responsável pelo transporte e entrega do objeto nos endereços indicados pela Prefeitura, bem como a qualquer prejuízo por ela causado.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 57/127

- 6.3.** A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir ou complementar no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contando da notificação por escrito, desde que fique comprovada a existência de defeito, quantidade inadequada ou especificações dos produtos que não atendem as descrições neste termo de referência, sem ocorrer alteração no valor inicial.
- 6.4.** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional
- 6.5.** Atender a todas as solicitações de fornecimento efetuadas durante a vigência do CONTRATO, limitada ao quantitativo de cada item.
- 6.6.** Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- 6.7.** Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto deste termo de referência;
- 6.8.** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o (s) objeto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 6.9.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando do fornecimento do produto;
- 6.10.** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. Prazo de pagamento:** O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de ateste na Nota Fiscal caracterizando o recebimento definitivo dos serviços e produtos do objeto licitado.
- 7.2.** Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, a mesma deverá acompanhar os demais documentos.
- 7.3.** A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da autorização de fornecimento, número da ata de registro de preços, número do Processo Administrativo - .../2024, Número da Nota de Empenho, preço unitário e preço global, bem como indicando o número da conta corrente, banco, e a agência com qual opera, sob pena de retenção de pagamento
- 7.4.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para devidas correções. Nesse caso, o prazo de pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota/fatura sem incorreções
- 7.5.** A Contratada deverá enviar Notas Fiscais digitalizadas para os e-mails: setordecomprasnotas@sed.osasco.sp.gov.br, e carolina.sed@osasco.sp.gov.br.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 58/127

8. CONSÓRCIO, SUBCONTRATAÇÃO E GARANTIA

8.1. Justificativa quanto a vedação de consórcio:

8.2. Considerando que a admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, prejudicando a vantajosidade buscada pela Administração, que nos moldes atuais dos autos não será limitada a competitividade pois objeto não é considerado de alta complexidade, justificamos a vedação de empresas em consórcio para o objeto em questão.

8.3. Justificativa quanto a vedação de subcontratação:

8.4. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/ etapa/ aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

8.5. Garantia de Execução:

8.6. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais a empresa contratada deverá apresentar junto a Prefeitura do Município de Osasco, no ato da assinatura do contrato, a comprovação do recolhimento da garantia, na importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto no artigo 98, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8.7. A garantia mencionada no item anterior poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8.8. Caso a licitante vencedora apresente apólice do Seguro Garantia deverá ser específica para o instrumento Contratual e indicar a Prefeitura do Município de Osasco como beneficiária exclusiva.

8.9. Se, por qualquer razão, durante a execução contratual for necessária a prorrogação do prazo de execução dos serviços a contratada ficará obrigada a providenciar a prorrogação da garantia nos termos e condições originalmente aprovadas pela Prefeitura do Município de Osasco.

8.10. A garantia ou seu saldo, se houver, somente será devolvida à Contratada após o cumprimento integral das obrigações contratuais por ela assumidas

9. AMOSTRAS E LAUDOS

9.1. Apresentação de uma amostra de cada item de todos os LOTES e documentação técnica, conforme requisitos deste Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis após a convocação da



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 59/127

seção, devendo ser devidamente identificadas, com o NOME DA LICITANTE, bem como identificação do item, devendo ser a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada na amostra.

9.2. As amostras serão analisadas pela equipe técnica e serão aceitas apenas aquelas que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes neste Termo de Referência.

9.3. As amostras serão analisadas de forma objetiva, utilizando como critérios de avaliação a especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e os LAUDOS E CERTIFICADOS quando exigidos. Para isso, é necessária apresentação de cópia SIMPLES de Certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado acreditado pelo INMETRO.

9.4. Serão desclassificadas amostras que:

9.4.1. Deixarem de apresentar uma ou mais itens solicitados.

9.4.2. Apresentarem amostras sem etiqueta ou marca do fabricante / fornecedor.

9.4.3. Apresentarem amostras com que possuam defeitos de fabricação na peça ou embalagem, ou qualquer outro que impeça a conformidade do material com a especificação.

9.4.4. Não apresentarem as amostras acompanhadas dos respectivos laudos ou selo do INMETRO ATIVA.

9.4.5. Apresentarem amostras que não atendam aos requisitos de desempenho, fabricação e segurança determinados pelo INMETRO.

9.5. LAUDOS E CERTIFICAÇÕES:

9.5.1. Para o lote 01, é necessário apresentar:

9.5.1.1. Certificação e selo FSC ou similar ATIVA para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

9.5.1.2. Certificação de conformidade com a ABNT 15.236 para os itens 01 e 03.

9.5.1.3. Certificação de conformidade com a ABNT 15.818 para o item 02.

9.5.1.4. Certificação de conformidade com a ABNT 15.732 para o item 05.

9.5.1.5. Certificação de conformidade com a ABNT 15.733 para os itens 04 e 06.

9.5.2. Para o lote 02, é necessário apresentar:

9.5.2.1. Certificação e selo INMETRO ativo para os itens: 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 41, 44, 47, 48 e 49.

9.5.2.2. Certificação de conformidade para as ABNT 15.236 para os itens 12, 14

9.5.2.3. Laudo para comprovação de teste de escrita de 900 metros para o item 12.

9.5.2.4. Laudo para comprovação de viscosidade e teor de sólidos para o item 14.

9.5.2.5. Certificação de conformidade com a NBR 14.725-2 para o item 27.

9.5.2.6. Certificação de conformidade ASTM-D 4236 em 71-3 para os itens 30 e 48.

9.5.2.7. Certificação e selo FSC ou similar ATIVA para os itens 30, 31, 32 e 33.

9.5.3. Para o lote 03, é necessário apresentar:

9.5.3.1. Certificação e selo FSC ou similar ATIVA para os itens 65, 66, 67, 68 e 69.

9.5.3.2. Certificação e selo INMETRO ativo para os itens 70 e 71.

9.5.4. Para o lote 04, é necessário apresentar:

9.5.4.1. Certificação de conformidade com a ABNT 15.236 para os itens 72 e 73.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 60/127

9.5.4.2. Laudo de bisfenol-a para os itens 72 e 73.

9.5.4.3. Laudo de zíper, com durabilidade de 5.000 (cinco mil) ciclos (din en 16732) para os itens 72 e 73

9.6. COMISSÃO DE ANÁLISE:

9.6.1. Andra Mayara Perestrelo Silverio, 192.762;

9.6.2. Bianca Oliveira Andrade, 202.204;

9.6.3. Suelen Micolaeski, 198.360.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 61/127

APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Número do processo administrativo: 02.540/2024

10.2. Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação

10.3. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de material escolar (kit montado) e distribuição para os alunos da rede municipal de ensino.

10.4. Membros da equipe de planejamento da contratação:

10.4.1. Nome: Andra Mayara Perestrelo Silverio; Matrícula: 192.762; E-mail: amsilveiro@osasco.sp.gov.br; Telefone: 3651-9424.

10.4.2. Nome: Bianca Oliveira Andrade; Matrícula: 202.204; E-mail: bandrade@sed.osasco.sp.gov.br; Telefone: 3651-9419

10.4.3. Nome: Suelen Micolaeski; Matrícula: 198.360; E-mail: suelenmicolaeski@sed.osasco.sp.gov.br; Telefone: 3651-9495

10.5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

10.5.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anual ainda não foi finalizado, o objeto não consta no mesmo. Sendo o objeto dos autos serviço contínuo, consta em todas as peças orçamentárias de planejamento.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

11.1. No município de Osasco, desde a implantação de um programa de distribuição gratuita de material escolar, a evasão escolar caiu vertiginosamente na rede pública de ensino infantil e fundamental.

11.2. Também houve um avanço na nota do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) a nível nacional. As notas do nosso município vêm avançando ano a ano, comprovando que estamos entregando uma Educação de qualidade aos nossos alunos e que os esforços aplicados em sala de aula, com o investimento de diversos materiais tem dado resultado.

11.3. Esse contexto indica que o conjunto de medidas adotadas, que incluem também programas de alimentação, distribuição de uniforme escolar e transporte escolar gratuito, incontestavelmente são os responsáveis pela significativa melhora de diversos aspectos nas salas de aula.

11.4. A Secretaria de Educação do Município de Osasco, dando cumprimento ao mandamus constitucional e ao determinado pela LDB, a fim de garantir o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares, e manter a evolução constante, entende que o fornecimento de KIT de materiais escolares aos alunos da rede municipal é fundamental e imprescindível, vez que o objeto cumpre a



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 62/127

conteúdo com os subsídios necessários para garantir a educação, cultura e cidadania de nossas crianças e adolescentes.

11.5. Atualmente, nosso sistema de ensino de Osasco possui 143 (cento e quarenta e três) unidades escolares, 01.173 (hum mil centos e setenta e três) salas de aula, 71.881 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um) alunos e 05.629 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove) professores, além do trio gestores de cada unidade escolar e equipes pedagógicas, sendo público alvo deste processo.

11.6. Visando mantê-lo o programa de entrega de material escolar gratuita a todos os alunos e professores da rede municipal de ensino, promover melhorias nas condições educacionais do município, vislumbra-se oferecer aos alunos materiais escolares de qualidade e adequados encontramos a necessidade de que seja deflagrado processo licitatório destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de material escolar (kit montado).

12. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A entrega do material será realizada nas **143 (cento e quarenta e três)** unidades escolares e o início das entregas será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura da Ordem de Início de entrega, em conformidade com as distribuições, especificação e cronograma, e deve ser finalizada em até 60 (sessenta) dias após o início

12.2. O licitante vencedor, deverá fornecer o material em formato de kit conforme configuração apresentada em cada grupo, respeitando os itens, quantidades e tipo de embalagem necessária contidos em cada tipo de kit.

12.3. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE CADA KIT:

12.3.1. KIT SALA – CRECHE: caixas de papelão resistente, lacradas devidamente e identificadas por unidade escolar;

12.3.2. KIT ALUNO EMEI: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

12.3.3. KIT ALUNO EMEF (1º, 2º, 3º, 4º e 5ºANOS): pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

12.3.4. KIT ALUNO EJA: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

12.3.5. KIT PROFESSOR: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar;

12.3.6. KIT PEDAGÓGICO DE USO COLETIVO: caixas e pacotes originais do fabricante.

12.3.7. KIT AEE: pasta plástica em pvc transparente como embalagem primária, embalagem secundária, caixas de papelão, lacradas e devidamente identificadas por unidade escolar.

12.3.8. KIT DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: caixas e pacotes originais do fabricante.

12.4. EMBALAGENS (PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS) PARA OS GRUPOS:



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 63/127

12.4.1. SUSTENTÁVEIS: caixas de papelão resistente e lacradas, devidamente identificadas por unidade escolar, com os itens de cada kit separados e embalados em saco plástico.

12.4.2. DIVERSOS: caixas de papelão resistente e lacradas, devidamente identificadas por unidade escolar, com os itens de cada kit separados e embalados em saco plástico.

12.4.3. PAPELARIA: caixas e pacotes originais do fabricante.

12.5. O licitante vencedor deverá realizar as entregas ponto a ponto, nas 143 (cento e quarenta e três) unidades escolares, de acordo com a distribuição que será encaminhada pela equipe gestora do contrato após emissão da Ordem de Início de Serviço.

12.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

12.7. Os objetos deverão ser fornecidos por empresas que possuem aptidão no fornecimento dos referidos itens.

12.8. Apresentar as amostras, laudos e demais documentações solicitadas no Termo de Referência.

13. LEVANTAMENTO DO MERCADO

13.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

13.2. Considerando que os produtos que atendem nossas necessidades, devido a padronização já realizada em processos anteriores, são descritivos que simples, de fácil acesso ao mercado e valores aceitáveis, segue o mesmo descritivo de aquisições anteriores e nenhum dos descritivos apresentados se enquadram como bens de luxo.

13.3. Considerando que o levantamento de mercado nos levaria a comparar as marcas dos objetos licitados e não temos a intenção de adquirir nenhuma específica, apenas atender nosso descritivo de qualidade mínima, o que diversas marcas populares do mercado fazem.

13.4. Considerando que em nossas pesquisas, encontramos diversas formas de fornecimento, sendo diferenciadas pela modalidade da licitação (Contrato, aquisição ou registro de preços), optamos pela modalidade de contrato, visto que o fornecimento de material escolar aos alunos e professores é contínuo.

13.5. Portanto, considerando os aspectos mencionados até aqui, o fornecimento de material escolar, padronizados a anos por nosso município, é essencial para garantir o bom funcionamento da Secretaria e cumprir com as exigências de qualidade.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 64/127

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de material escolar (kit montado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência.

14.2. O contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante termo de prorrogação, utilizando-se o índice de reajuste ICP – FIPE.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

15.1. O quantitativo estimado foi elaborado com base em nossos números de escolas, salas de aula, professores e alunos de cada segmento desta Secretária de Educação.

15.1.1. As planilhas com os quantitativos mencionados acima estão anexas ao fim deste Estudo. Em cima do quantitativo das planilhas, acrescentamos um percentual de 15% (quinze por cento) em cima de cada kit, para atendermos as inaugurações previstas para o ano de 2025, a demanda de novos alunos e professores.

KIT 1 – SUSTENTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
1	Agenda de Procedimentos, capa dura com cantos arredondados para maior segurança em papelão mínimo 680 g/m ² revestido em papel couchê brilho 115 g/m ² , guarda em papel reciclado branco 90 g/m ² . Capa e contracapa com impressão “com imagem de motivo infantil” em 4 cores, acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Formato mínimo 140 mm x 200 mm. Miolo com impressão em 4 cores e cantos arredondados confeccionado em papel reciclado branco com no mínimo 63 g/m ² , mínimo 112 folhas, 224 páginas coloridas. Inserção de envelope plástico para receituário no início da agenda. O produto deverá ter informações mínimas como segue: dados pessoais e de emergência, campo para identificação de pessoas autorizadas a retirar o aluno, informações importantes, calendário do ano vigente e do próximo ano, conforme solicitado pela secretaria, páginas de procedimentos com campo para data, horário e detalhamento do comportamento diário da criança e informações sobre alimentação, disposição e demais informações pertinentes de interesse dos pais e educadores, 2 folhas, 4 páginas para anotações. Encadernação: Espiral tipo wire-o duplo na cor branco. Constar na contracapa informações	PÇ	24025



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 65/127

	do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou similar, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236/2020. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).		
2	Agenda Escolar, capa dura em papelão mínimo 680g/m ² revestido em papel couchê 115g/m ² , e forro em papel offset mínimo 90g, arte fornecido pela prefeitura, impresso em 4 cores. Formato mínimo 140x200mm. Miolo confeccionado em papel offset mínimo de 60g, mínimo 206 folhas (412 páginas), sendo 1 dia por página impresso em 02 cores. Índice aberto em corte arredondado ao lado direito da agenda, como guia de início de cada mês. A agenda deverá possuir as seguintes informações mínimas impressos em 4 cores: Dados Pessoais e de emergência, quadro de horários, calendário do ano vigente e do próximo ano, conforme solicitado pela secretaria, página de comunicação dos pais e educadores, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa do Brasil, mapa mundi, mapa dos continentes, imagem das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, relação de pesos e medidas, tabela periódica, ilustração sobre corpo humano, bandeira nacional do Brasil, índice telefônico, na primeira página de cada mês deverá ter ilustrações com curiosidades sobre o município. Os mapas, bandeiras, tabela periódica e imagens sobre o corpo humano devem ser impressas em offset 4 cores. Encadernação da agenda: costura da lombada, tipo Smith com 6 pontos de costura, cabeceado na cor branco e preto, reforço na lombada com gaze de algodão e papel kraft de 120g/m ² . Lombada reta com papelão no		63396



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 66/127

comprimento total da agenda com dois vincos. Constar na contracapa Marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC. O material deve estar comprovadamente de acordo com a norma da ABNT 15818:2012 e suas atualizações. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).		
--	--	--



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 67/127

3	Agenda permanente contendo 192fls com 384 páginas, utilizada para anotações, capa dura em papelão 680 g/m² com cantos arredondados para maior segurança revestido em papel couche 115 g/m², espiral tipo wire-o duplo na cor branco, dimensões mínimas: formato 145 mm x 205 mm, miolo papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m² e forro em papel reciclado ecológico com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel reciclado ecológico com gramatura mínima de 90 g/m², sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), capa e contracapa com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado, personalizada em 4 cores. Miolo com impressão em 2x2 cores contendo: 1 (um) envelope plásticos 0,15mm de polietileno, 1ª pag. Ano letivo; 2ª pag. Dados pessoais e emergência; 3ª pag. Atividades – 1º bimestre, 2º bimestre, 3º bimestre e 4º bimestre; 4ª pag. Calendário 2022 ou 2023 com datas comemorativas; 5ª pag. Calendário do ano vigente e do próximo ano com datas comemorativas; 6ª pag. Até 8ª pag. Planejamento 2022/2023 ou 2023/2024; 9ª pag. Sites Importantes; 10ª pag. Até 327ª pag. No início de cada mês página com campo para planejamento diário, observações e aniversários; páginas do diário com 1 dia por página com campo para anotação da data e dia da semana; 328ª pag. Anotações; 329ª a 384ª pag. Para contatos. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material dever estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236/2020 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (Personalizado em 04 cores conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura). Documentos habilitação técnica · Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto.	PÇ	7300
----------	--	----	-------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 68/127

4	Caderno brochura ¼ capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 680g/m² revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m², com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	PÇ	34428
5	Caderno cartografia, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m², revestido em papel couche brilho com gramatura de 115g/m², com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de	PÇ	107438



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 69/127

	folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).		
6	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m ² , folhas micros serrilhadas com sistema de perfuração na cabeça da folha permitindo a união das folhas quando destacadas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m ² revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 90 g/m ² , com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do	PÇ	199328



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 70/127

	fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).		
--	--	--	--

KIT 2 – DIVERSOS

ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
1	Apontador plástico com depósito, com medidas aproximadas de 60 mm x 25 mm x 15 mm, formato retangular. Composto por 02 partes, sendo um monobloco para depósito de farpas de madeira e cabeça com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada com parafuso, indicar a marca no depósito, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Várias cores. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado, com código de barras e informações do produto. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	133.022
2	Barbante algodão colorido nº 4 pacote com 4 unidades (CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO)	PCT	3.251



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 71/127

3	Borracha escolar com capa protetora. Medidas aproximadas da borracha 43 X 22 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, nas cores verde, azul, vermelho ou amarelo. Deverá constar na capa protetora impresso "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	133.022
4	Caneta esferográfica na cor azul, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, com tampa ante asfixiante, corpo plástico transparente, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	153.146
5	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, com tampa ante asfixiante, corpo plástico transparente, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	60.782
6	Caneta hidrográfica (12 cores). O corpo da canetinha deverá ser na cor da escrita, ponta porosa sistema vai e volta. Diâmetro aproximado 11mm, comprimento aproximado 145mm, diâmetro ponta mínimo de 3mm. Atóxica; tinta lavável. Embalagem caixa em papel cartão duplex; janela para visualização das cores; informações na embalagem: "contem 12 unidades", "produto atóxico", "prazo de validade", "composição", "nome do fabricante ou importador", "selo do INMETRO", das condições gerais do processo de fabricação, cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. As canetinhas precisarão ter escrita de 900 metros. Devera possuir as normas ABNT NBR 15236:2020 e NBR 16108:2012	CX	69.992
7	Cola branca em bastão, tubo com 10 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone (PVP), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	256.604
8	Cola branca LIQUIDA, com no mínimo 110grs., para uso escolar, produzido à base de acetato de polivinila (PVA), disperso em solução aquosa, atóxico e lavável. O produto deverá ser plastificante com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno), com bico aplicador econômico, através da tampa estilo Flip Top injetado em polipropileno. Viscosidade de 4.000 a 6.000 CP (centipoise). Teor de sólidos	PÇ	125.722



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 72/127

	de, no mínimo 20%. O produto certificado pelo INMETRO, conforme NBP 15.236 – Segurança de Artigos Escolares.		
9	Cola branca líquida atóxica. Composição: Resina de pva. Acondicionada em frasco de 1 litro com tampa flip top e bico dosador econômico. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	1.922
10	Cola colorida glitter com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX.	5.326
11	Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX.	5.326
12	Fecho de contato autoadesivo 16 mm com 25 mts	PACOTE	244
13	Fita para rotulador manual vinílica vermelha/azul/verde blister com 01 fita de cada cor.	BLISTER	244
14	Fita adesiva colorida, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	244



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 73/127

15	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 50 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 2 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	244
16	Fita adesiva transparente medindo 12 mm x 30 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	RL	13.680
17	Fita adesiva transparente medindo 24 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	RL	13.680
18	Fita crepe na cor branca, medindo 24 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	RL	20.980
19	Forminhas cortadores de massinhas de modelar pacote com 100 unidades.	PACOTE	61
20	Furadores com 10 modelos não repetidos para EVA 16 MM.	KIT.	61



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 74/127

21	Giz de cera 12x120. Gizão de cera tipo jumbo – caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões mínimas para cada gizão – 120mm de comprimento, de 12 mm de diâmetro. Apontado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. na embalagem deve constar também as seguintes informações; contem 12 unidades; produto atóxico; peso líquido; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Cada giz deverá ser envolvido em uma película de papel na sua respectiva cor com mínimo de 50grs/m² contendo a inscrição distribuição gratuita /venda proibida.	CX	37.044
22	Grampeador de mesa, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com grampo 26/6. Composto por estrutura metálica, com protetor plástico antiderrapante. Pintura anti-ferrugem. Acondicionado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PÇ	7.300
23	Lápis grafite jumbo nº 2 HB. Caixa com 04 unidades. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	610
24	Lápis de cor 24 cores jumbo triangular, tipo grosso, confeccionado em madeira de reflorestamento, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico, medindo no mínimo 175 mm de comprimento. Mina centralizada de no mínimo 4,0 mm de diâmetro, embalagem em cartão, deverá constar na embalagem tabela de cores, campo para colocar nome do aluno, nome escola e serie, Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO, conforme ASTM D 4236 en71-3.	CX	610
25	Lápis grafite técnico 6B sextavado feito de madeira reflorestada, formato redondo, altura 17,5cm, largura 7,2cm. 12 unidades. Certificação FSC ou similar ATIVA.	CX	610



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 75/127

26	Lápis de cor 24 cores, formato redondo ou sextavado em cores vivas. Medindo aproximadamente COMPRIMENTO 175 mm ENTRE FACES 6,9 a 7,2 mm DIAMETRO DA MINA 2,4mm no mínimo. COMPOSIÇÃO: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Corpo em madeira especial macia, que não deixa as pontas com formato sextavado, mina macia, forte de apontar. Marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Tabela de cores impressa na embalagem. Validade indeterminada. Constar dados do produto, identificação do fabricante, O produto deverá possuir certificação e selo do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.	CX	136.232
27	Lápis grafite, graduação HB nº 2, composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Corpo com madeira de reflorestamento especial macia, apontado, medindo no mínimo 172 mm de comprimento com mina grafite de 2,00mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação e selo do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.	PÇ	375.148
28	Massa de modelar 12 cores. Caixa com 12 cores diferentes em bastões, com volume de 180 gramas. Composição: ceras, cargas, aditivos e pigmentos. Apresentação solida, maleável, não toxica. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Certificado e selo de identificação da conformidade do inmetro. Validade mínima de 03 anos a partir da data de entrega.	CX	55.478
29	Palito de sorvete natural madeira ponta redonda escolar 50x100 pacote com 100 unid. de madeira. medidas aproximadas: Largura: 1 cm. altura: 11,5 cm. espessura: 2 mm.	PACOTE.	1.083
30	Pincel para artesanato ponta chata cerda natural kit com 12 pinceis 00 a 25	KIT.	11.241
31	Pincel para artesanato ponta redonda pelo de pônei kit com 12 pinceis 00 a 22.	KIT.	11.241
32	Tinta para Pintura a dedo, 12 cores, atóxica. Composição: resina de pva, água, carga, pigmentos e conservante. Acondicionado em caixa de papelão contendo 12 potes com tampa de rosca, contendo no mínimo 15 ml cada. Cores essenciais: Branco, vermelho, amarelo, azul, verde e preto, sendo as demais sortidas e não repetidas, vivas e miscíveis. Constar na embalagem:	CX	19.136



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 76/127

	composição, dados de identificação do produto e fabricante/ importador. certificação e selo do INMETRO ATIVO.		
33	Plástico para plastificação 0,05 A4 220X307 mm pacote com 100 unid.	PACOTE.	122
34	Prendedor de roupa madeira pacote com 96 unidades Dimensões aproximadas: Largura: 0,7 cm Altura: 1,2 cm Comprimento: 7,1 cm.	PACOTE.	244
35	Régua plástica 30 cm: Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Nome do fabricante em seu corpo. Comprimento: 310 mm x Largura: mínima 35 mm x Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	53.482
36	Rolo de 5 metros imã manta magnética adesivada 0,3 mm	ROLO	61
37	Tesoura decorativa de picotar kit com 6 tesouras com corte diferente, cabo plástico e lâmina de aço inoxidável	KIT.	61
38	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo régua sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança, lâmina com corte a laser com 1,2mm de espessura em aço inox. Cores sortidas. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	67.240
39	Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.	PÇ	7.300
40	Tinta Acripuf 35 ml. Caixa contendo 12 unid. nas cores preto, branco, vermelho, azul escuro, azul claro, amarelo, verde, roxo, rosa, marrom, lilás, laranja	CX	366



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 77/127

41	Tinta dimensional com glitter 20ml em 3D. Caixa contendo 06 unid. nas cores dourado, prateado, rosa, azul, vermelho e verde. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	366
42	Tinta guache escolar com 500 ml, não tóxico, embalado em caixa com (08) oito cores: branco, azul celeste, amarelo ouro, verde folha, vermelho fogo, marrom, violeta e magenta, validade e selo do INMETRO ativo e certificado de conformidade da ASTM D4236. Composição: pigmentos atóxicos, água espessante, cargas inertes, conservantes benzotiazol.	CX	5.853
43	Tinta relevo brilhante, 6 cores, atóxica. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Acondicionado em caixa de papelão contendo 6 potes com tampa de rosca e bico aplicador, contendo 20 ml cada. Constar na embalagem: composição, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	4.960

KIT 3 – PAPELARIA

ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
1	Bloco de papel branco liso, sem margens, formato A2. Dimensões: 420 mm x 594 mm, gramatura 90 g/m². Acondicionado em bloco contendo 50 folhas. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	BL	2044
2	Cartolina branca, medindo aproximadamente 50 cm x 66 cm, 180 g/m². (Pacote com 50 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
3	Papel cartão amarelo, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
4	Papel cartão azul, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
5	Papel cartão rosa, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
6	Papel cartão verde, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 78/127

7	Papel cartão vermelho, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
8	Papel color set amarelo, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
9	Papel color set azul, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
10	Papel color set laranja, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
11	Papel color set preto, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
12	Papel color set rosa, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
13	Papel color set verde, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
14	Papel color set vermelho, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
15	Papel laminado, cores diversas, medindo 48 cm x 60 cm. (pacote com 20 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190
16	Papel sulfite A4, branco, 75 g/m ² . Acondicionado em pacote contendo 500 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante /importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	12760
17	Papel sulfite amarelo, gramatura 75 g/m ² , A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922
18	Papel sulfite azul, gramatura 75 g/m ² , A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de	PCTE	1922



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 79/127

	identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.		
19	Papel sulfite rosa, gramatura 75 g/m ² , A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922
20	Papel sulfite verde, gramatura 75 g/m ² , A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922
21	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), cores diversas, revestida com película siliconada protetora antiderrapante, atóxica, inodora e resistente à água, placa folha de 2,0mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não pereinível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar). Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do Inmetro. PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS EM CORES SORTIDAS, SENDO UMA FOLHA DE CADA COR (PRETO; BRANCO; AMARELO; VERMELHO; AZUL CLARO; AZUL ESCURO; VERDE; ROSA; LARANJA; MARROM) . O vencedor deverá apresentar selo de certificação do INMETRO na embalagem.	PCTE	6380
22	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampas diversas, revestida com película siliconada protetora antiderrapante, atóxica, inodora e resistente à água, placa folha de 2,0mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não pereinível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar). Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do Inmetro. PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS EM estampas sortidas . O vencedor deverá apresentar selo de certificação do INMETRO na embalagem.	PACOTE	6380

KIT 4 - EMBALAGENS

ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
-------	---------------------	-----	--------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 80/127

1	Estojo escolar tipo necessaire com 2 compartimentos, sendo 2 entradas iguais, confeccionado em tecido nylon 600 100% poliester plastificado e reforçado com trama, na cor verde, sendo lado externo fosco com trama e lado interno liso plastificado, com gramatura mínima de 330 gramas. Uma das faces do estojo deverá ser revestida de pvc com espessura mínima de 0,18mm, 100% policoreto de vanila, com impressão personalizada na parte interna em 4 cores com calço branco. Do fechamento; zipper de nylon 100% poliester com trilho em plástico para deslizamento melhor, na cor branca solida e na medida 06, com cursor de metal, pintado na cor branca solido, com medida 06 e fechamento da esquerda para direita, nas medidas de 280mm de comprimento costurado no meio dos foles, tendo 20mm de largura x 180mm comprimento, alça de mão na parte superior da peça, confeccionado em material 100% tecido polipropileno no modelo reforçado com tramas, na cor verde, medindo 180mm de comprimento x 25mm de largura, vivo de pvc 100%, na cor verde, em torno de toda a peça para melhor acabamento e estrutura. Medidas da necessaire: 220mm comprimento x 100mm altura x profundidade bipartida sendo 50mm profundidade nos 02 compartimentos. Deverá ser estar em conformidade com a portaria inmetro nº 423/2021, que determina os procedimentos e requisitos para certificação de todos os produtos classificados pelo regulamento como obrigatórios para certificação, atendendo aos requisitos da norma abnt nbr 15236. Deverá ser apresentado laudos de bisfenol-a, laudo do zíper de durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos (din en 16732). PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA		70.696
2	Pasta plástica escolar, confeccionada em PVC cristal transparente com espessura mínima de 018 micras, com fechamento 100% em solda eletrônica, com cantos e bordas arredondadas. Medindo no mínimo 36 cm de comprimento x 26 cm de altura x 10 cm de lombada. Abertura com zíper em nylon com cursor em metal, na cor verde, fixo na pasta através de solda eletrônica, com deslizamento (abertura e fechamento) fácil, sem ficar preso. Deverá ser apresentado junto a amostra laudos de Bisfenol-A, laudo de metais pesados (ABNT NBR 15236), laudo do zíper de durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos (DIN EN 16732). PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA	PÇ	133.022

16. ESTIMATIVA DE VALORES

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539

Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 81/127

16.1. O valor estimado foi de R\$ **32.290.164,89** (trinta e dois milhões, duzentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o parâmetro de valores utilizado foi o licitado no processo administrativo 991/2023, as autorizações de fornecimento 392, 393, 394/2024 e alguns itens domínio amplo estão anexas aos autos.

KIT 1 – SUSTENTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda de Procedimentos, capa dura com cantos arredondados para maior segurança em papelão mínimo 680 g/m ² revestido em papel couchê brilho 115 g/m ² , guarda em papel reciclado branco 90 g/m ² . Capa e contracapa com impressão “com imagem de motivo infantil” em 4 cores, acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Formato mínimo 140 mm x 200 mm. Miolo com impressão em 4 cores e cantos arredondados confeccionado em papel reciclado branco com no mínimo 63 g/m ² , mínimo 112 folhas, 224 páginas coloridas. Inserção de envelope plástico para receiptário no início da agenda. O produto deverá ter informações mínimas como segue: dados pessoais e de emergência, campo para identificação de pessoas autorizadas a retirar o aluno, informações importantes, calendário do ano vigente e do próximo ano, conforme solicitado pela secretaria, páginas de procedimentos com campo para data, horário e detalhamento do comportamento diário da criança e informações sobre alimentação, disposição e demais informações pertinentes de interesse dos pais e educadores, 2 folhas, 4 páginas para anotações. Encadernação: Espiral tipo	PÇ	24025	R\$ 44,98	R\$ 1.080.644,50



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 82/127

	wire-o duplo na cor branco. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou similar, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236/2020. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
--	---	--	--	--	--



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 83/127

2	Agenda Escolar, capa dura em papelão mínimo 680g/m² revestido em papel couchê 115g/m², e forro em papel offset mínimo 90g, arte fornecido pela prefeitura, impresso em 4 cores. Formato mínimo 140x200mm. Miolo confeccionado em papel offset mínimo de 60g, mínimo 206 folhas (412 páginas), sendo 1 dia por página impresso em 02 cores. Índice aberto em corte arredondado ao lado direito da agenda, como guia de início de cada mês. A agenda deverá possuir as seguintes informações mínimas impressos em 4 cores: Dados Pessoais e de emergência, quadro de horários, calendário do ano vigente e do próximo ano, conforme solicitado pela secretaria, página de comunicação dos pais e educadores, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa do Brasil, mapa mundi, mapa dos continentes, imagem das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, relação de pesos e medidas, tabela periódica, ilustração sobre corpo humano, bandeira nacional do Brasil, índice telefônico, na primeira página de cada mês deverá ter ilustrações com curiosidades sobre o município. Os mapas, bandeiras, tabela periódica e imagens sobre o corpo humano devem ser impressas em offset 4 cores. Encadernação da agenda: costura da lombada, tipo Smith com 6 pontos de costura, cabeceado na cor branco e preto, reforço na lombada com gaze de algodão	pç	63396	R\$ 37,28	R\$ 2.363.402,88
---	--	----	-------	-----------	------------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 84/127

e papel kraft de 120g/m². Lombada reta com papelão no comprimento total da agenda com dois vincos. Constar na contracapa Marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC. O material deve estar comprovadamente de acordo com a norma da ABNT 15818:2012 e suas atualizações. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
---	--	--	--	--



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 85/127

3	Agenda permanente contendo 192fls com 384 páginas, utilizada para anotações, capa dura em papelão 680 g/m² com cantos arredondados para maior segurança revestido em papel couche 115 g/m², espiral tipo wire-o duplo na cor branco, dimensões mínimas: formato 145 mm x 205 mm, miolo papel reciclado ecológico com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m² e forro em papel reciclado ecológico com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel reciclado ecológico com gramatura mínima de 90 g/m², sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), capa e contracapa com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado, personalizada em 4 cores. Miolo com impressão em 2x2 cores contendo: 1 (um) envelope plásticos 0,15mm de polietileno, 1ª pag. Ano letivo; 2ª pag. Dados pessoais e emergência; 3ª pag. Atividades – 1º bimestre, 2º bimestre, 3º bimestre e 4º bimestre; 4ª pag. Calendário 2022 ou 2023 com datas comemorativas; 5ª pag. Calendário do ano vigente e do próximo ano com datas comemorativas; 6ª pag. Até 8ª pag. Planejamento 2022/2023 ou 2023/2024; 9ª pag. Sites Importantes; 10ª pag. Até 327ª pag. No início de cada mês página com campo para planejamento diário, observações e aniversários; páginas do	PC	7300	R\$ 67,90	R\$ 495.670,00
---	--	----	------	-----------	----------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 86/127

diário com 1 dia por página com campo para anotação da data e dia da semana; 328ª pag. Anotações; 329ª a 384ª pag. Para contatos. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material dever estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236/2020 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (Personalizado em 04 cores conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura). Documentos habilitação técnica . Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto.				
---	--	--	--	--



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 87/127

4	Caderno brochura ¼ capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 680g/m² revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m², com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	PÇ	34428	R\$ 11,31	R\$ 389.380,68
---	--	----	-------	-----------	----------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 88/127

5	Caderno cartografia, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m², revestido em papel couche brilho com gramatura de 115g/m², com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO	PÇ	107438	R\$ 20,70	R\$ 2.223.966,60
----------	--	-----------	---------------	-----------	------------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 89/127

	EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
--	---	--	--	--	--



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 90/127

6	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², folhas micros serrilhadas com sistema de perfuração na cabeça da folha permitindo a união das folhas quando destacadas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 90 g/m², com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado com imagem de motivo infantil a ser encaminhada pela Secretaria de Educação. Primeira folha com impressão em 4 cores contendo campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e linhas para observações. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO VERSO DA CAPA O HINO DE OSASCO; NA 1ª FOLHA A HISTÓRIA DE OSASCO E NO VERSO DA CONTRACAPA O HINO NACIONAL. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelos selos do FSC	PÇ	199328	R\$ 20,96	R\$ 4.177.914,88
---	---	-----------	---------------	-----------	------------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 91/127

	ou similar. Apresentar documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).				
VALOR TOTAL		R\$ 10.730.979,54			

KIT 2 – DIVERSOS

ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Apontador plástico com depósito, com medidas aproximadas de 60 mm x 25 mm x 15 mm, formato retangular. Composto por 02 partes, sendo um monobloco para depósito de farpas de madeira e cabeça com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada com parafuso, indicar a marca no depósito, certificação do Inmetro e símbolo	PÇ	133.022	R\$ 3,00	R\$ 399.066,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 92/127

	sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Várias cores. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado, com código de barras e informações do produto. certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
2	Barbante algodão colorido nº 4 pacote com 4 unidades (CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO)	PCT	3.251	R\$ 19,94	R\$ 64.824,94
3	Borracha escolar com capa protetora. Medidas aproximadas da borracha 43 X 22 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso, nas cores verde, azul, vermelho ou amarelo. Deverá constar na capa protetora impresso "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	133.022	R\$ 3,00	R\$ 399.066,00
4	Caneta esferográfica na cor azul, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, com tampa ante asfixiante, corpo plástico transparente, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	153.146	R\$ 1,54	R\$ 235.844,84
5	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, com tampa ante asfixiante, corpo plástico transparente, certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	60.782	R\$ 1,54	R\$ 93.604,28



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 93/127

6	Caneta hidrográfica (12 cores). O corpo da canetinha deverá ser na cor da escrita, ponta porosa sistema vai e volta. Diâmetro aproximado 11mm, comprimento aproximado 145mm, diâmetro ponta mínimo de 3mm. Atóxica; tinta lavável. Embalagem caixa em papel cartão duplex; janela para visualização das cores; informações na embalagem:" contem 12 unidades", "produto atóxico", "prazo de validade", "composição", "nome do fabricante ou importador", "selo do INMETRO", das condições gerais do processo de fabricação, cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. As canetinhas precisarão ter escrita de 900 metros. Devera possuir as normas ABNT NBR 15236:2020 e NBR 16108:2012	CX	69.992	R\$ 28,90	R\$ 2.022.768,80
7	Cola branca em bastão, tubo com 10 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone (PVP), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	256.604	R\$ 3,00	R\$ 769.812,00
8	Cola branca LIQUIDA, com no mínimo 110grs., para uso escolar, produzido à base de acetato de polivinila (PVA), disperso em solução aquosa, atóxico e lavável. O produto deverá ser plastificante com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco)	PÇ	125.722	R\$ 9,00	R\$ 1.131.498,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 94/127

	plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno), com bico aplicador econômico, através da tampa estilo Flip Top injetado em polipropileno. Viscosidade de 4.000 a 6.000 CP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo 20%. O produto certificado pelo INMETRO, conforme NBP 15.236 – Segurança de Artigos Escolares.				
9	Cola branca líquida atóxica. Composição: Resina de pva. Acondicionada em frasco de 1 litro com tampa flip top e bico dosador econômico. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	1.922	R\$ 33,60	R\$ 64.579,20
10	Cola colorida glitter com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX.	5.326	R\$ 20,72	R\$ 110.354,72
11	Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a,	CX.	5.326	R\$ 14,15	R\$ 75.362,90



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 95/127

	colorantes e biocida. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
12	Fecho de contato autoadesivo 16 mm com 25 mts	PACOTE	244	R\$ 225,00	R\$ 54.900,00
13	Fita para rotulador manual vinílica vermelha/azul/verde blister com 01 fita de cada cor.	BLISTER	244	R\$ 147,38	R\$ 35.960,72
14	Fita adesiva colorida, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	pct	244	R\$ 12,60	R\$ 3.074,40
15	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 50 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 2 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	pct	244	R\$ 35,21	R\$ 8.591,24



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 96/127

16	Fita adesiva transparente medindo 12 mm x 30 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	RL	13.680	R\$ 2,30	R\$ 31.464,00
17	Fita adesiva transparente medindo 24 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	RL	13.680	R\$ 4,65	R\$ 63.612,00
18	Fita crepe na cor branca, medindo 24 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante,	RL	20.980	R\$ 6,00	R\$ 125.880,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 97/127

	composição, quantidade, marca e código de barras.				
19	Forminhas cortadores de massinhas de modelar pacote com 100 unidades.	PACOTE	61	R\$ 20,20	R\$ 1.232,20
20	Furadores com 10 modelos não repetidos para EVA 16 MM.	KIT.	61	R\$ 340,00	R\$ 20.740,00
21	Giz de cera 12x120. Gizão de cera tipo jumbo – caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões mínimas para cada gizão – 120mm de comprimento, de 12 mm de diâmetro. Apontado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. na embalagem deve constar também as seguintes informações; contem 12 unidades; produto atóxico; peso líquido; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Cada giz deverá ser envolvido em uma película de papel na sua respectiva cor com mínimo de 50grs/m² contendo a inscrição distribuição gratuita /venda proibida.	CX	37.044	R\$ 8,30	R\$ 307.465,20
22	Grampeador de mesa, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com grampo 26/6. Composto por estrutura metálica, com protetor plástico antiderrapante. Pintura anti-ferrugem. Acondicionado individualmente. Constar	PÇ	7.300	R\$ 29,00	R\$ 211.700,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 98/127

	na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.				
23	Lápis grafite jumbo nº 2 HB. Caixa com 04 unidades. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	610	R\$ 18,90	R\$ 11.529,00
24	Lápis de cor 24 cores jumbo triangular, tipo grosso, confeccionado em madeira de reflorestamento, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico, medindo no mínimo 175 mm de comprimento. Mina centralizada de no mínimo 4,0 mm de diâmetro, embalagem em cartão, deverá constar na embalagem tabela de cores, campo para colocar nome do aluno, nome escola e serie, Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO, conforme ASTM D 4236 en71-3.	CX	610	R\$ 72,00	R\$ 43.920,00
25	Lápis grafite técnico 6B sextavado feito de madeira reflorestada, formato redondo, altura 17,5cm, largura 7,2cm. 12 unidades	CX	610	R\$ 35,10	R\$ 21.411,00
26	Lápis de cor 24 cores, formato redondo ou sextavado em cores vivas. Medindo aproximadamente COMPRIMENTO 175 mm ENTRE FACES 6,9 a 7,2 mm DIAMETRO DA MINA 2,4mm no mínimo. COMPOSIÇÃO: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Corpo em madeira especial macia, que não deixa as pontas com formato sextavado, mina macia, forte de apontar. Marca do	CX	136.232	R\$ 26,30	R\$ 3.582.901,60



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 99/127

	fabricante gravada no corpo do lápis. Tabela de cores impressa na embalagem. Validade indeterminada. Constar dados do produto, identificação do fabricante, O produto deverá possuir certificação e selo do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.				
27	Lápis grafite, graduação HB nº 2, composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Corpo com madeira de reflorestamento especial macia, apontado, medindo no mínimo 172 mm de comprimento com mina grafite de 2,00mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação e selo do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.	PÇ	375.148	R\$ 1,50	R\$ 562.722,00
28	Massa de modelar 12 cores. Caixa com 12 cores diferentes em bastões, com volume de 180 gramas. Composição: ceras, cargas, aditivos e pigmentos. Apresentação solida, maleável, não toxica. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Certificado e selo de identificação da conformidade do inmetro. Validade mínima de 03 anos a partir da data de entrega.	CX	55.478	R\$ 8,15	R\$ 452.145,70
29	Palito de sorvete natural madeira ponta redonda escolar 50x100 pacote com 100 unid. de madeira. medidas aproximadas:	PACOTE.	1.083	R\$ 5,85	R\$ 6.335,55



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 100/127

	Largura: 1 cm. altura: 11,5 cm. espessura: 2 mm.				
30	Pincel para artesanato ponta chata cerda natural kit com 12 pinceis 00 a 25	KIT.	11.241	R\$ 60,70	R\$ 682.328,70
31	Pincel para artesanato ponta redonda pelo de pônei kit com 12 pinceis 00 a 22.	KIT.	11.241	R\$ 26,90	R\$ 302.382,90
32	Tinta para pintura a dedo, 12 cores, atóxica. Composição: resina de pva, água, carga, pigmentos e conservante. Acondicionado em caixa de papelão contendo 12 potes com tampa de rosca, contendo no mínimo 15 ml cada. Cores essenciais: Branco, vermelho, amarelo, azul, verde e preto, sendo as demais sortidas e não repetidas, vivas e miscíveis. Constar na embalagem: composição, dados de identificação do produto e fabricante/ importador. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	19.136	R\$ 16,00	R\$ 306.176,00
33	Plástico para plastificação 0,05 A4 220X307 mm pacote com 100 unid.	PACOTE.	122	R\$ 118,70	R\$ 14.481,40
34	Prendedor de roupa madeira pacote com 96 unidades Dimensões aproximadas: Largura: 0,7 cm Altura: 1,2 cm Comprimento: 7,1 cm.	PACOTE.	244	R\$ 23,50	R\$ 5.734,00
35	Régua plástica 30 cm: Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Nome do fabricante em seu corpo.	PÇ	53.482	R\$ 3,39	R\$ 181.303,98



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 101/127

	Comprimento: 310 mm x Largura: mínima 35 mm x Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas, certificação e selo do INMETRO ATIVO.				
36	Rolo de 5 metros imã manta magnética adesivada 0,3 mm	ROLO	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
37	Tesoura decorativa de picotar kit com 6 tesouras com corte diferente, cabo plástico e lâmina de aço inoxidável	KIT.	61	R\$ 145,42	R\$ 8.870,62
38	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo régua sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança, lâmina com corte a laser com 1,2mm de espessura em aço inox. Cores sortidas. certificação e selo do INMETRO ATIVO.	PÇ	67.240	R\$ 13,95	R\$ 937.998,00
39	Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.	PÇ	7.300	R\$ 49,00	R\$ 357.700,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 102/127

40	Tinta Acripuf 35 ml. Caixa contendo 12 unid. nas cores preto, branco, vermelho, azul escuro, azul claro, amarelo, verde, roxo, rosa, marrom, lilás, laranja	CX	366	R\$ 107,60	R\$ 39.381,60
41	Tinta dimensional com glitter 20ml em 3D. Caixa contendo 06 unid. nas cores dourado, prateado, rosa, azul, vermelho e verde. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	366	R\$ 48,00	R\$ 17.568,00
42	Tinta guache escolar com 500 ml, não tóxico, embalado em caixa com (08) oito cores: branco, azul celeste, amarelo ouro, verde folha, vermelho fogo, marrom, violeta e magenta, validade e selo do INMETRO ativo e certificado de conformidade da ASTM D4236. Composição: pigmentos atóxicos, água espessante, cargas inertes, conservantes benzotiazol.	CX	5.853	R\$ 139,32	R\$ 815.439,96
43	Tinta relevo brilhante, 6 cores, atóxica. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Acondicionado em caixa de papelão contendo 6 potes com tampa de rosca e bico aplicador, contendo 20 ml cada. Constar na embalagem: composição, dados de identificação do produto e fabricante/ importador. Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO.	CX	4.960	R\$ 28,00	R\$ 138.880,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.729.761,45		

KIT 3 – PAPELARIA

ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-------	---------------------	-----	--------	------------	-------------



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 103/127

1	Bloco de papel branco liso, sem margens, formato A2. Dimensões: 420 mm x 594 mm, gramatura 90 g/m². Acondicionado em bloco contendo 50 folhas. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	BL	2044	R\$ 48,40	R\$ 98.929,60
2	Cartolina branca, medindo aproximadamente 50 cm x 66 cm, 180 g/m². (Pacote com 50 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 55,99	R\$ 178.608,10
3	Papel cartão amarelo, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 25,11	R\$ 80.100,90
4	Papel cartão azul, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 25,11	R\$ 80.100,90
5	Papel cartão rosa, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 25,11	R\$ 80.100,90
6	Papel cartão verde, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 25,11	R\$ 80.100,90
7	Papel cartão vermelho, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem:	PCTE	3190	R\$ 25,11	R\$ 80.100,90



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 104/127

	marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.				
8	Papel color set amarelo, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00
9	Papel color set azul, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00
10	Papel color set laranja, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00
11	Papel color set preto, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00
12	Papel color set rosa, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00
13	Papel color set verde, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00
14	Papel color set vermelho, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm. (pacote com 10 fls.) Constar na embalagem:	PCTE	3190	R\$ 14,90	R\$ 47.531,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 105/127

	marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.				
15	Papel laminado, cores diversas, medindo 48 cm x 60 cm. (pacote com 20 fls.) Constar na embalagem: marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador.	PCTE	3190	R\$ 34,35	R\$ 109.576,50
16	Papel sulfite A4, branco, 75 g/m². Acondicionado em pacote contendo 500 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante /importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	12760	R\$ 35,99	R\$ 459.232,40
17	Papel sulfite amarelo, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922	R\$ 9,25	R\$ 17.778,50
18	Papel sulfite azul, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922	R\$ 9,25	R\$ 17.778,50
19	Papel sulfite rosa, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.	PCTE	1922	R\$ 9,25	R\$ 17.778,50
20	Papel sulfite verde, gramatura 75 g/m², A4. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas . Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e	PCTE	1922	R\$ 9,25	R\$ 17.778,50



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 106/127

	fabricante/importador. Com selo FSC de certificação.				
21	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), cores diversas, revestida com película siliconada protetora antiderrapante, atóxica, inodora e resistente à água, placa folha de 2,0mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar). Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do Inmetro. PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS EM CORES SORTIDAS, SENDO UMA FOLHA DE CADA COR (PRETO; BRANCO; AMARELO; VERMELHO; AZUL CLARO; AZUL ESCURO; VERDE; ROSA; LARANJA; MARROM). O vencedor deverá apresentar selo de certificação do INMETRO na embalagem.	PCTE	6380	R\$ 39,90	R\$ 254.562,00
22	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampas diversas, revestida com película siliconada protetora antiderrapante, atóxica, inodora e resistente à água, placa folha de 2,0mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar). Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do Inmetro. PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS EM estampas sortidas.	PACOTE	6380	R\$ 36,90	R\$ 235.422,00



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 107/127

O vencedor deverá apresentar selo de certificação do INMETRO na embalagem.				
VALOR TOTAL	R\$ 2.140.666,10			

KIT 4 - EMBALAGENS

ITEM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Estojo escolar tipo necessaire com 2 compartimentos, sendo 2 entradas iguais, confeccionado em tecido nylon 600 100% poliester plastificado e reforçado com trama, na cor verde, sendo lado externo fosco com trama e lado interno liso plastificado, com gramatura mínima de 330 gramas. Uma das faces do estojo deverá ser revestida de pvc com espessura mínima de 0,18mm, 100% policoreto de vanila, com impressão personalizada na parte interna em 4 cores com calço branco. Do fechamento; zipper de nylon 100% poliester com trilho em plástico para deslizamento melhor, na cor branca solida e na medida 06, com cursor de metal, pintado na cor branca solido, com medida 06 e fechamento da esquerda para direita, nas medidas de 280mm de comprimento costurado no meio dos foles, tendo 20mm de largura x 180mm comprimento, alça de mão na parte superior da peça, confeccionado em	PÇ	70.696	R\$ 34,90	R\$ 2.467.290,40



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 108/127

	material 100% tecido polipropileno no modelo reforçado com tramas, na cor verde, medindo 180mm de comprimento x 25mm de largura, vivo de pvc 100%, na cor verde, em torno de toda a peça para melhor acabamento e estrutura. Medidas da necessidade: 220mm comprimento x 100mm altura x profundidade bipartida sendo 50mm profundidade nos 02 compartimentos. Deverá ser estar em conformidade com a portaria inmetro nº 423/2021, que determina os procedimentos e requisitos para certificação de todos os produtos classificados pelo regulamento como obrigatórios para certificação, atendendo aos requisitos da norma abnt nbr 15236. Deverá ser apresentado laudos de bisfenol-a, laudo do zíper de durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos (din en 16732). PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA				
2	Pasta plástica escolar, confeccionada em PVC cristal transparente com espessura mínima de 018 micras, com fechamento 100% em solda eletrônica, com cantos e bordas arredondadas. Medindo no mínimo 36 cm de comprimento x 26 cm de altura x 10 cm de lombada. Abertura com zíper em nylon com cursor em metal, na cor verde, fixo na pasta através de solda eletrônica, com deslizamento (abertura e fechamento) fácil, sem ficar preso. Deverá ser apresentado junto a amostra laudos de Bisfenol-A, laudo de metais pesados	PÇ	133.022	R\$ 16,70	R\$ 2.221.467,40



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 109/127

(ABNT NBR 15236), laudo do zíper de durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos (DIN EN 16732). PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA				
VALOR TOTAL	R\$ 4.688.757,80			

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 32.290.164,89
-----------------------------	--------------------------

17. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento das compras deve seguir o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Isso implica considerar a viabilidade de dividir o objeto em LOTES, aproveitar as peculiaridades do mercado local para garantir a economicidade, respeitando os parâmetros de qualidade, e buscar ampliar a competição, evitando a concentração de mercado.

8.2 A licitação pública, como processo seletivo da Administração Pública, proporciona igualdade de oportunidade a todos os interessados em contratar, mantendo a equidade no tratamento do interesse público. No caso específico desta licitação, será adotado o Sistema de Contrato, uma vez que os serviços serão demandados de forma continuada.

8.3 A execução do objeto seguirá o princípio do parcelamento, sendo a contratação realizada por LOTE. Essa abordagem visa otimizar os recursos disponíveis no mercado, promovendo maior competitividade e eficiência no processo, em conformidade com as diretrizes da lei mencionada.

18. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

18.1. Foram identificadas a seguinte contratação correlata a esta demanda junto ao processo 991/2023.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 110/127

19.1. Espera-se com esta contratação, que os alunos matriculados na rede municipal de ensino, sejam beneficiados com kits escolares de qualidade, melhorando o desenvolvimento pedagógico e assegurando a igualdade de condições dentro do ambiente escolar.

20. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a plenitude da solução contratada, a Secretaria Municipal de Educação definirá os servidores que farão parte da fiscalização e gestão dos contratos firmados, além de informar, monitorar e gerenciar as entregas dos kits escolares.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

21.1. Percebendo que a Administração Pública com seu poder de compra, pode influenciar positivamente na questão ambiental, criando demanda para que os produtos comercializados se adequem cada vez mais aos critérios de sustentabilidade, este ETP, traz como princípio e objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, desmembrando parte dos materiais produzidos em papel (cadernos e agendas) como um LOTE SUSTENTAVEL. Os itens contidos neste lote possuem como predominância o papel, cuja a matéria prima principal é a madeira, um recurso natural renovável, que pode gerar um produto 100% reciclável e biodegradável.

21.2. Além disso, temos a orientação de que as embalagens dos materiais, sempre que possível, deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes. Estas orientações devem ser replicadas aos alunos, para que o mesmo cuidado com o descarte seja feito em suas casas.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

22.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 111/127

ANEXO II**MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS**

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

À**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****REF.: PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 90.045/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____ n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, telefone n.º _____ - _____, fax n.º _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, apresenta proposta para fornecimento de kit de material escolar montado para distribuição dos alunos e professores da rede municipal de ensino, sem prejuízo de nenhuma disposição do Edital e demais Anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E	MARC A	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1						
PREÇO TOTAL xxxxx						(R\$)
Preço Total por extenso:						

- Prazo de **validade** da proposta, não inferior a **90** (noventa) **dias**, a contar da abertura da sessão, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- Prazo de entrega:
- Condições de pagamento, conforme **item 13** do edital.
- Declaro, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I – Termo de Referência**.
- Declaro, sob as penas da Lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- Declaro, sob as penas da Lei, de que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaro, sob as penas da Lei, de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539

Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 112/127

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

➤ **Dados bancários:**

- ✓ Banco:
- ✓ Agência:
- ✓ Conta Corrente:
- ✓ Contato:
- ✓ Telefone/ramal:

Local, ...de de 2024

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do representante Legal ou Procurador)

Observação: Cadastrado no sistema de acordo com as especificações abaixo:

Item 01: Referente ao LOTE 1 - KIT 1 – SUSTENTÁVEIS conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

Item 02: Referente ao LOTE 2 - KIT 2 – DIVERSOS conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

Item 03: Referente ao LOTE 3 - KIT 3 – PAPELARIA conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

Item 04: Referente ao LOTE 4 - KIT 4 – EMBALAGENS conforme especificações do edital anexo I - termo de referência.

A proposta a ser encaminhada conforme item 6.9 do edital, deverá conter todos os itens pertencentes ao lote.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 113/127

ANEXO III

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Em 2 Vias: Proponente/Comissão

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SECOL, Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO / SP.

HORÁRIO PARA ENTREGA: Segunda a Sexta feira das 09h00 às 16h00, exceto feriados.

LICITANTE: _____ apresentou as seguintes amostras:

LOTE: _____

Item	Quantidade	Unid.	Especificação

Local, ...de de 2024

(nome, RG, função ou cargo e assinatura do representante legal ou procurador)

Data do recebimento ____/____/____.

Às ____h ____.

Funcionário _____.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 114/127

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO ART. 4º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MODELO DECLARAÇÕES PARA EMPRESA QUE SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REF.: MODELO DECLARAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO ART. 4º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____ n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, telefone n.º _____-_____, fax n.º _____-_____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA sob as penas da Lei, atestando que:

a) Declaração firmada pelo Representante Legal da Empresa, sob as penas da Lei, de que, no ano-calendário de realização da licitação, os contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Osasco, cujos valores somados não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local, ... de de 2024

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do representante Legal ou Procurador)



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 115/127

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÕES PARA EMPRESA QUE SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: MODELO DECLARAÇÕES PARA EMPRESA QUE SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____ n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, telefone n.º _____-_____, fax n.º _____-_____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA sob as penas da Lei, atestando que:

a) Para o **caso** de empresas em **recuperação judicial**: está ciente de que no **momento da assinatura da autorização de fornecimento deverá apresentar** cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

b) Para o **caso** de empresas em **recuperação extrajudicial**: está ciente de que **no momento da assinatura da autorização de fornecimento deverá apresentar** comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Local, ... de de 2024

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do representante Legal ou Procurador)



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 116/127

**ANEXO VII
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS**

TIPO UNIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	TELEFONE
EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	Rua Júlio Cortazar	44	Novo Osasco	6142030	36920051
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	Rua Antônio Russo	680	Jardim Roberto	6170000	35924610
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	Rua Francisco Leonel dos Santos	500	Padroeira	6162210	36950955
EMEF	ALFREDO FARHAT	Rua Valdir Soares Lopes	16	São Pedro	6172187	36086959
CRECHE	ALHA ELIAS ABIB	Rua Amadeu Amaral	61	Veloso	6154060	35910271
CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	Rua Alexandre Baptistone	579	KM 18	6190120	36822874
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini (Jd Paulista)	172	Veloso	6150040	36052994
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	Rua Guilherme Luiz de Carvalho	81	Vila Menk	6288220	36011742
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	Rua João Rosa de Oliveira	100	Jaguaripe	6065190	36923506
CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	Rua João Arnus	8	Aliança	6236130	36039656
CRECHE	AMELIA TOZZETO VIVIANE	Rua Alagoana	50	Conceição	6140200	36927519
EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	VENEZUELA	155	JARDIM NOVA AMERICA	6033220	36096183
EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	Avenida dos Autonomistas - de 4334 ao fim - lado par	6565	QUITAUNA	6194060	36083399
CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PASTOR CICERO CANUTO DE LIMA	222	Bandeiras	6160160	36943591
EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	Rua Rio Tocantins	0	IAPI	6236060	36863310
CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	Rua Jarbas Salles D"Ávila	327	Vila Menk	6288050	36937494
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca	361	Padroeira	6162010	36090264



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 117/127

EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	Rua General Bitencourt - de 311/312 ao fim	443	Centro	6016045	36817602
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	Avenida Santiago Rodilha	1203	Veloso	6154000	35916496
EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	ANTONIO JOSE NURCHIS	672	Vila Yolanda	6124080	36058243
CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	Rua Maria Grandin dos Santos	10	Cidade D"Abril	6030410	36927534
CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	Avenida Pau Brasil	259	CIDADE DAS FLORES	6184010	36072868
EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	Rua Campo Grande	25	Padroeira	6162220	36050489
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	Rua José Aureliana da Cunha	189	Remédios	6296200	36569328
EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	Rua Espedito Izídio Andrade	59	Metalúrgicos	6150270	36942954
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	Rua Luciano Francisco da Silva	50	Novo Osasco	6045360	36092055
CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	Rua Joaquim Félix Ribeiro	335	Vila Yolanda	6124190	36943385
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	Avenida Herbert de Souza	0	Jardim Primeiro de Maio (Chácara Fazendinha)	6147001	35913467
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	Rua Almirante Tamandaré	23	Vila Menk	6273090	36012421
CRECHE	ELZA BATISTON	Rua João Florêncio Fontes	250	Jardim Elvira	6250230	36038700
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	Rua General Newton Estilac Leal - de 947/948 ao fim	1774	Pestana	6180000	36951742
EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	Rua César Ladeira	47	Veloso	6152010	35918115
CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	Rua Nossa Senhora do Rosário	506	km 18	6190010	36935266
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	Rua Orlando Torres	520	Conceição	6140055	36928177
CEMEI	ESTEVAO BRETT	Rua João de Deus	270	Bela Vista	6060210	36942543



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 118/127

EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	JOSE MARQUES SILVA	0	Santo Antônio	6126020	36922832
CRECHE	EZIO MELLI	Rua Roberto Carlos Sasounian	90	Bonança	6266195	36020195
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	Avenida Horácio Lafer	699	Jardim das Flores	6112010	36992421
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	Rua Doutor Nilo Machado	235	Pestana	6180060	36542927
CEMEI	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	Rua José Anacleto da Silva	240	Ayrosa	6283110	36025917
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	Rua Benedito de Oliveira Furtado	100	Pestana	6180010	36084317
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	Rua Alfredo Zara	40	Baronesa	6263310	36022299
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	Rua Oswaldo Collino - de 801/802 ao fim	375	PRESIDENTE ALTINO	6210008	36826541
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	Rua Ministro Marcos Freire	190	PORTAL D OESTE	6263280	36025546
CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	Rua Avelino Monteiro	270	Umuarama	6036050	36828241
CEMEI	HELENA COUTINHO	Avenida Alberto Santos Dumont - até 635/636	75	Vila Osasco	6080020	36819924
CRECHE	HERMINIA LOPES	Rua Maestro Vahakn Minassian	200	Quitaúna	6182270	36073693
CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	Avenida Santo Antônio - de 1613 ao fim - lado ímpar	1042	Vila Osasco	6083215	36543140
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	Rua Imaculado Coração de Maria	195	I.A.P.I.	6233310	36024687
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	Rua Esdras Prates da Silveira	25	Presidente Altino	6216270	36827964
EMEI	IGNES COLLINO	Rua Canadá	200	Cidade D'Abril	6033260	36926108
CRECHE	INES SANCHES MENDES	Rua Espedito Izídio Andrade	59	Metalúrgicos	6150270	35914109
CEMEI	JAPHET FONTES	Rua Itaquaquecetuba	269	Vila Menk	6268090	36935328

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539

Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 119/127

EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	Rua Maysa	0	Portal D'Oeste	6264005	36041632
EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI	Rua Reinaldo Ceschini	77	MUNHOZ JUNIOR	6246150	36865060
CRECHE	JOAO CORREA	Rua Joana Pereira Dias	55	Padroeira	6162140	36942694
CEMEI	JOAO DE FARIAS	Avenida O Trabuço Rádio Jornal	51	Vila Menk	6273060	36935357
EMEIEF	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	Rua Osvaldo Munhoz	0	Jardim Elvira	6250030	36861636
EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	Rua Antônio Hernandi	26	Vila Yolanda	6124350	36828615
EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	Avenida Hildebrando de Lima	960	KM 18	6190160	36542506
CRECHE	JOAQUINA FRANCA GARCIA	Rua Fortunato Pulherini	200	Mutinga	6286080	36962593
CRECHE	JOSE DAVID BINSZTAJN	Rua Miguel Maurício Munhoz	125	Novo Osasco	6045210	36820305
CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	Rua Doutor Luís Antônio Monteiro (Jd Paulista)	161	Veloso	6150050	36947037
CRECHE	JOSE ESPINOSA	Rua Nossa Senhora Aparecida (VI Justiça)	150	JARDIM CONCEIÇÃO	6145085	36940407
CEMEI	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	Rua Fortunato Pulherini	347	Mutinga	6286080	36024992
EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	Rua Agostinho Navarro	925	JARDIM CONCEIÇÃO	6140000	36946640
EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	Rua Farias Brito	192	Veloso	6150120	36091599
CRECHE	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	Rua Thomás Antônio Gonzaga	310	Cipava	6080130	36540291
EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	Rua João de Deus	382	Bela Vista	6060210	36926981
CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	Avenida João de Andrade - de 1180/1181 a 1571/1572	1355	Santo Antônio	6132004	36054258
EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	Rua Júlio Nunes de Rego	0	Jardim Roberto	6170230	36058274
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	Rua Odair Messias de Paula	174	Helena Maria	6260118	36022024



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 120/127

EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	Rua Elias Zamlut	22	Vila Osasco	6080100	36816773
CRECHE	LAR DA INFANCIA	Rua Delfino Cerqueira	119	Vila Yolanda	6120280	36817861
CRECHE	LEONIL CRE BORTOLOSSO	Rua Presidente Costa e Silva	59	Helena Maria	6253000	36032146
CRECHE	LIDIA THOMAZ	Rua Tomé de Souza	453	Cidade D'Abril	6033080	36926261
CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	Rua Anhangüera	338	Piratininga	6230110	36025379
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	Avenida Flora - lado ímpar	271	Jaguaribe	6053040	36916170
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	Avenida Brasil	2363	JARDIM ROCHDALE	6220050	36566557
CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	Rua Gago Coutinho	0	Vila Yara	6026070	36542886
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos	88	Bonança	6266270	36862575
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	Avenida Víctor Civita	20	Conceição	6140270	36090086
CEMEI	MARIA ALVES DORIA	Rua Vereador Sadamitu Omosako	75	Munhoz Júnior	6240190	36038802
CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	ROBERTO CARLOS SASONIAN	60	Bonança	6266195	36035344
CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	Rua José Marques Silva	30	Santo Antônio	6126020	35911241
EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	Avenida Getúlio Vargas	460	Piratininga	6233020	36967407
CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	Rua Afonso de Moura	149	Bandeiras	6160220	36927929
CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	Rua Octávio Catelani	421	Adalgisa	6030200	36519410
CRECHE	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	Rua Marcos Antônio Lopes da Silva	480	Cipava	6075090	35910348
CRECHE	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	Rua Cláudio Aparecido Oliveira	85	Jardim Roberto	6124130	36553569
CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PADRE MARIO MANOEL DANTAS DE MENEZES	80	Santa Fé	6278190	36596319

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539

Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 121/127

CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	Rua Cedro	121	CIDADE DAS FLORES	6184230	36087413
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	Avenida Dona Blandina Ignez Júlio	626	Jaguaripe	6050120	21836100
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	Rua João Arnus	28	Aliança	6236130	36861632
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	Rua Argemiro Satyro	330	Bandeiras	6160400	36910787
CEMEI	MARIO QUINTANA	Rua José Rodrigues da Costa	504	São Pedro	6172292	36085478
CEMEI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	BEM TI VI	40	Jardim Marieta	6293060	36023993
EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	Rua João Oxisque	105	Vila Yara	6028160	36825236
CRECHE	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	DJALMA BORGES SANTANA	73	JARDIM NOVO OSASCO	6045230	36927350
EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	Rua Eugênio Pacelli	318	JARDIM SANTA MARIA	6149214	35911780
CEMEI	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	Rua Avenir	2	Jardim Elvira	6250160	36565816
CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	Rua Maria Grandin dos Santos	0	Adalgisa	6030410	36519410
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	Rua Francisco Sebastião Pestana	0	Jardim Roberto	6170470	36954229
CRECHE	OLGA CAMOLES PAVAO	Rua Maria Jordão Regina	59	Jardim Elvira	6250280	36025769
CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	Rua Imaculado Coração de Maria	155	I.A.P.I.	6233310	36023942
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	Rua Maria Jesus do Rosário	1009	MUNHOZ JUNIOR	6246010	35993002
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	OSVALDO COSTA	700	Vila Menk	6288040	36024682
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	Estrada Ariam	486	Industrial Anhangüera	6276120	36595194
EMEF	OSCAR PENNACINO	Rua José Gonçalves Branco	0	Bandeiras	6160150	36096983
CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	Praça Professor Anésio Cabral	99999	Rochdale	6226010	35991543
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	Rua Antônio Benedito do Amaral	394	Santo Antônio	6130100	36097385

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539

Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 122/127

CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	Rua Alagoana	70	Conceição	6140200	36942945
CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	Rua José Timótheo da Silva	389	São Pedro	6172220	36813635
CEMEI	PEDRO MARTINO	Rua da Saudade	160	Vila Osasco	6080000	36822772
CRECHE	PEDRO PENOV	JOSE MARQUES SILVA	18	Santo Antônio	6126020	36928694
CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	Rua Francisco Sgambatt	158	Quitaúna	6182040	36083457
EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	Rua Doutor Bento Vidal	87	Novo Osasco	6142100	36090897
CRECHE	RECANTO ALEGRE	Rua Antônia Assaf	335	Pestana	6122090	36829321
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	Rua Orlando Torres	490	Conceição	6140055	36095311
CRECHE	ROSA BROSEGHINI	Rua Luiz Gatti	161	BARONESA	6266030	36023470
CRECHE	ROSA PEREIRA CRE	Rua Benedito Soares Fernandes	7	Vila Yara	6020070	36543477
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	Rua Joaquim Severino Alves	180	Vila Menk	6270070	36011353
EMEIEF	SAAD BECHARA	Rua Padre Vieira	83	Piratininga	6230080	36971620
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	Rua Doutora Maria Alice Tumani Baglioni	222	MUNHOZ JUNIOR	6246210	36035767
CEMEI	SALVADOR SACCO	Avenida Pau Brasil	235	CIDADE DAS FLORES	6184010	36082864
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATI	Rua Altino Arantes	261	Bela Vista	6070270	36822318
CRECHE	SERGIO ZANARDI	Rua Terezinha Barbosa Santiago	180	Padroeira	6162160	36926902
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	Rua Doutor Bento Vidal	236	Novo Osasco	6142100	36947072
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	Rua Palestina	40	MUNHOZ JUNIOR	6240170	36022407
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	Rua Luiz Gatti	231	BARONESA	6266030	36024286
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	Rua Topázio	8	Mutinga	6286240	36863259
EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	Praça Professor Anésio Cabral	0	Rochdale	6226010	36863309



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Edital- fls. 123/127

CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	Rua Esdras Prates da Silveira	77	PRESIDENTE ALTINO	6216270	36828577
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	Rua Joana D"Arc	51	Ayrosa	6283140	36876193
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	Rua Walt Disney	305	Jardim Elvira	6250270	36020536
EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	Avenida João Ventura dos Santos - de 1501/1502 ao fim	2199	BARONESA	6263100	36863188
CRECHE	VILMA CATAN	Avenida Alberto Santos Dumont - até 635/636	100	Vila Osasco	6080020	36541937
CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	Avenida Cruzeiro do Sul - de 1201/1202 ao fim	1480	JARDIM ROCHDALE	6226008	36020235
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	Rua Joana D"Arc	147	Ayrosa	6283140	36024375
CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON	Rua Reinaldo Ceschini	67	Munhoz Júnior	6246150	36863291
CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALIA	ABACATEIRO	195	CIDADE DAS FLORES	6184260	36073612
CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	Rua Theda Figueiredo Rega	155	Jardim Elvira	6243020	36041786
EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	DAS ROSAS	949	RECANTO DAS ROSAS	6150350	36913465
SEDE	Secretaria Municipal de Educação	Rua: Eclisio Viviane	126	Centro	6018140	36519499/36519410/11
CFOR	Centro Municipal de Formação Continuada	Av: Marechal Rondon	263	Centro	6093020	21830949
DME	DME – Divisão de Manutenção da Educação	Rua dos Artistas	10	Jd. Cipava	6075190	36822402/36540365
DAE	DAE – Depto. de Alimentação Escolar	Av. Oswaldo Collino	860	Pres. Altino	6210008	36991090
ALMOX.	Divisão de Almoxarifado da Educação	Rua: André Rovai	741	Jd. Bonfim	6233150	36833082



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 124/127

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO E A EMPRESA ...

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC (MF) sob nº 046.523.171.0001/04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 – Vila Campesina – Osasco – SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, ..., assessorado por, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida na, inscrita no CGC (MF) sob nº, neste ato representada por, (qualificação), portador da cédula de identidade RG nº, inscrito no CPF (MF) sob nº, residente e domiciliado na, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo avençado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento de kit de material escolar para distribuição aos alunos e professores da rede municipal de ensino, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº ... e anexos, encartados no processo administrativo nº 02540/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo para a execução dos serviços é de (.....) meses, contado da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante termo de prorrogação, utilizando-se o índice de reajuste de IPC-FIPE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços encontram-se descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº, Processo Administrativo nº

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O preço do presente contrato é de ..., consoante fl... do processo administrativo nº...

4.2. O pagamento será efetuado em até 29 (vinte e nove) dias corridos para fins de liquidação, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade requisitante.

4.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditada na conta da Contratada, após a entrega dos produtos, com a verificação de conformidade com o solicitado.

4.4. A PMO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela Contratada.

4.5. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preços não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que seja de filiar ou da matriz.

4.6. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal e/ou Fatura Número da Autorização de Fornecimento, Número Processo Administrativo, número do Pregão Eletrônico, Número do Contrato,



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 125/127

Preço unitário e total do produto, indicando o número da Conta Corrente, Banco, e a Agência com qual opera, sob pena de retenção de pagamento.

4.7. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviços/Faturas ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvidas(s) e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4.8. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço(s)/Fatura(s), não acarretando qualquer ônus para a PMO.

4.9. Durante a vigência do contrato a Contratada deverá manter sua regularidade fiscal.

4.10. A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contrato, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurada ao contratado ampla defesa.

4.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.15. Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA terá direito à aplicação de compensação financeira.

4.16. Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item anterior, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

4.17. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços em conformidade com o Termo de Referência e cronograma físico, bem como todas as despesas de natureza previdenciária, tributária, administrativa e civil, decorrentes do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 126/127

6.1. O Contrato ficará sob o regime de acompanhamento e fiscalização pelo gestor, ocupante de cargo de e nos seus afastamentos e impedimentos legais o seu substituto, ..., cargo, todos da Secretaria de, devendo ser observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

6.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um servidor do que acompanhará a execução dos serviços, com atributos de fiscalização sobre eles, o que não exime a Contratada de suas obrigações inerentes à suas responsabilidades;

6.3. Não obstante a Contratada seja única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços definidos no Contrato, a Contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla fiscalização sobre os serviços, por intermédio de representante especificamente designado, sem que de qualquer forma restrinja essa responsabilidade, podendo:

6.3.1. Exigir a substituição de qualquer empregado ou preposto da contratada que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços;

6.3.2. Determinar a correção dos serviços realizados com falha, erro ou negligência, lavrando termo de ocorrência do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS

7.1. As despesas com a execução deste contrato onerarão os recursos da dotação orçamentária nº, elemento econômico nº, conforme nota de empenho nº, constante de fl. ... do processo administrativo nº

CLAÚSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia numa das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, correspondente a (.... por cento) do valor ... do contrato, que será devolvida após o requerimento de sua devolução pela contratada e desde que o contrato esteja encerrado e todas as obrigações dele decorrentes tenham sido cumpridas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Constituem motivos para extinção do contrato os relacionados no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratante as prerrogativas contidas nos artigos 138 e seguinte da citada lei.

9.2. A rescisão de que trata o item anterior acarretará ainda como consequência a **CONTRATADA**, execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações devidas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

9.3. A Inexecução total ou parcial das condições pactuadas sujeitará a CONTRATADA às penalidades constantes do Decreto nº 13.877/2023 e alterações, conforme Anexo ... do Edital de Pregão Eletrônico nº

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Osasco para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vinculando-se ao Edital de Pregão Eletrônico nº ... e anexos.



Fls. _____

Processo nº 02.540/2024

Servidor: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital- fls. 127/127

11.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

11.3. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem assim....